

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

UBERLÂNDIA



VOL. III

Diretoria de Compras

Inexigibilidade de Licitação

Nº 558 / 2025

Nº COMPRASGOV /

Processo aberto: / /20

Responsável: _____

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi à abertura do volume nº. III do Processo Inexigibilidade de Licitação nº. 558/2025 à folha 503.

Uberlândia, 13 de novembro de 2025.



Eudes Eustáquio Cândido

Matrícula 5.003-2

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS

2453

504

Página: 1 de 2

05/11/2025 09:08

Data: 03/11/2025 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 55412 / 2025
Requisitante: 08 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Cód. Reduzido: 5585 Item Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Proj./Atividade: 13 392 3005 2 317 - Manutenção do Programa Municipal de Incentivo à Cultura
Cta Despesa: 3 3 9 0 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 0000
Aplicação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J
rídica
Local Entrega: Não há
Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo
Banco Fornec.: 260 Agência Fornec.: 0001 Conta Fornec.: 23454604-0 Sequência: 1
Período de Consumo/Medição:

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575.225193-8

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
008825	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 24.748.149 ALBERTO CAPUCCI FILHO, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Patrimônio histórico e cultural, museu e arquivo. Quantidade de pareceres: 11 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 1.800,00 24.748.149 ALBERTO CAPUCCI FILHO CNPJ: 24.748.149/0001-11 Enquadrado no SIMEI	MO	1,00	1.800,0000	1.800,00
Sujeito a retenção de ISS: Sim - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Total: 1.800,00

Credenciamento no Edital nº 140/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230****34d65c83**38cb8****a5d78

Data: 03/11/2025 15:08:15

Emitido por: ****7224*** - Sara Alves da Silva Cotrim

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS

05/11/2025 09:08

ASSESSORIA FINANCEIRA

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78

Data: 03/11/2025 15:09:04

SECRETÁRIO(A)

Monica Debs Diniz - 42534763687

Documento assinado de forma digital por Monica Debs Diniz 42534763687

Data Validade Certificado: 26/12/2025

Certificado: **IBljANBg*****xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB

Data: 03/11/2025 18:07:45

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 04/11/2025 12:18:27

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS

Comunicamos que, após a conclusão do processo de habilitação técnica referente ao **Edital nº 140/2025** destinado ao **credenciamento de pareceristas** para emissão de pareceres dos editais do PMIC e PNAB, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **habilitou** o inscrito que atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, a saber:

ÁREA DE INSCRIÇÃO: Patrimônio histórico e cultural, museu e arquivo

Nome da pessoa jurídica	Número do CNPJ	Nome do responsável legal pela Pessoa Jurídica	Pontuação Total	Habilitação Jurídica	Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	Habilitação Técnica
24748149 ALBERTO CAPUCCI FILHO	24.748.149/0001-11	Alberto Capucci Filho	26	Atende	Atende	Atende

Encaminhamos, em anexo, os documentos relativos à habilitação do inscrito, conforme a seguinte ordem:

1. Relatório de análise da documentação - Etapa de habilitação;
2. Documentos comprobatórios das etapas da habilitação jurídica; habilitação fiscal, Social e Trabalhista e habilitação técnica.
3. Declaração da Comissão Técnica, atestando que os procedimentos de habilitação técnica foram realizados de acordo com o Termo de Referência e os critérios 3.1 a 3.5 estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 140/2025.



Assunto: Relatório de habilitação técnica - Credenciamento de pareceristas 141/2025

Assinado Digitalmente por:

ANA FLAVIA FELICE NUNES
COORDENADOR DAM-11
c1ec61e5**fb99363b**5e12d****79fec
08/07/2025 16:22:43

ANAISA MOREIRA FIRMINO
ASSESSOR DAM-15
b29a9b82**dfe3d01e**01c07****bbbb0
08/07/2025 16:29:54

FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA
DIRETOR DAM-18
0d65c86d**52bce9f4**9154f****b318a
08/07/2025 16:35:36

AMANDA PEREIRA SANTIAGO
ASSISTENTE DAM-6
783759e4**ea7152b5**16c19****190cc
09/07/2025 11:35:43

LILDA FELIPE DA SILVA
ASSESSOR DAM-9
26bfa81e**33ef6ae1**a246a****b0591
09/07/2025 12:11:13

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251062878CMC e o código verificar T8XZ ou através do QR CODE acima.

AFFN

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251062878CMC
Nossa Identificação: NUCLEO FOMENTO

509


#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. em montagem	12/05/2025 15:49:18
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. enviado para Assinatura	08/07/2025 16:21:36
3.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Recebido	08/07/2025 16:21:36
4.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Ciente	08/07/2025 16:22:27
5.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Assinado	08/07/2025 16:22:43
6.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Recebido	08/07/2025 16:22:43
7.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Ciente	08/07/2025 16:29:33
8.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Assinado	08/07/2025 16:29:54
9.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Recebido	08/07/2025 16:29:54
10.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Ciente	08/07/2025 16:35:21
11.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Assinado	08/07/2025 16:35:36
12.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Recebido	08/07/2025 16:35:36
13.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Ciente	09/07/2025 11:34:52
14.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Assinado	09/07/2025 11:35:43
15.	ASSINANTE	LILDA FELIPE DA SILVA	Recebido	09/07/2025 11:35:43
16.	ASSINANTE	Lilda Felipe da Silva	Ciente	09/07/2025 12:10:52
17.	ASSINANTE	LILDA FELIPE DA SILVA	Assinado	09/07/2025 12:11:13

CREDENCIAMENTO N 140/2025
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO

INSCRITO:		24748149 ALBERTO CAPUCCI FILHO					
CNPJ		24.748.149/0001-11					
ÁREA		Patrimônio histórico e cultural, museu e arquivo					
REQUISITO	DOCUMENTO	VALIDADE	OBS				
Qualificação Técnica							
3.1.	Ter concluído, no mínimo, curso de nível médio ou equivalente.	s					
3.2	Possuir no mínimo 3 (três) anos de atuação comprovada na área artístico-cultural inscrita;	s					
3.3.	Atuação comprovada como avaliador ou parecerista em, no mínimo, 3 (três) bancas ou comissões de avaliação de projetos artísticos culturais;	s					
3.4.	Ter, pelo menos 1 (uma) experiência comprovada na execução de projeto cultural, tendo exercido a função de elaborador do projeto, gestor, coordenador, produtor ou outra função correlata à gerência;	s					
3.5.	Obter a pontuação mínima de 18 (dezoito) pontos, equivalente a 60% da pontuação total, com base na avaliação realizada pela Comissão Técnica, que considerará critérios objetivos, descritos na tabela abaixo:	s	Formação na área	Atuação na área	Experiência como Parecerista	Execução de projetos	Pontuação total
			2	10	10	4	26
DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO							
5.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;	s					
5.3.1.	A apresentação da documentação referente à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal será substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com habilitação válida, na data de apresentação dos documentos.	s					

5.3.3.	Declaração firmada pela Licitante, com amparo do art. 68, inciso VI Lei Federal no. 14.133, de 2021, que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade. Conforme ANEXO II, deste Edital	S	
5.4.1.	Comprovante de residência;	S	
5.4.2.	Anexo I – Currículo e documentação comprobatória;	S	

Conclusão: Proponente habilitado

Comissão Técnica de análise:

Amanda Pereira Santiago - 372749 _____

Anaísa Moreira Firmino – 340595 _____

Ana Flávia Felice Nunes – 29910 _____

Fabiana Medeiros de Almeida – 358614 _____

Lilda Felipe da Silva – 318000 _____

Nome Arquivo: Alberto Capucci Filho - Patrimonio.pdf

Documento assinado de forma digital por ANA FLAVIA FELICE NUNES

Certificado: **c1ec61e5***fb99363b**5e12d*****79fec**

Data: 08/07/2025 16:22:43

Documento assinado de forma digital por ANAISA MOREIRA FIRMINO

Certificado: **b29a9b82***dfe3d01e**01c07*****bbbb0**

Data: 08/07/2025 16:29:54

Documento assinado de forma digital por FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA

Certificado: **0d65c86d***52bce9f4**9154f*****b318a**

Data: 08/07/2025 16:35:36

Documento assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA SANTIAGO

Certificado: **783759e4***ea7152b5**16c19*****190cc**

Data: 09/07/2025 11:35:43

Documento assinado de forma digital por LILDA FELIPE DA SILVA

Certificado: **26bfa81e***33ef6ae1**a246a*****b0591**

Data: 09/07/2025 12:11:13



20251062878CMC

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.748.149/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2016
NOME EMPRESARIAL 24.748.149 ALBERTO CAPUCCI FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AL DAS TIPUANAS	NÚMERO 33	COMPLEMENTO APT 13	
CEP 12.320-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BEIRA RIO	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACPCMEI@GMAIL.COM		TELEFONE (12) 3351-9907	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **17:31:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ALBERTO CAPUCCI FILHO

CPF

739.911.048-49

CNPJ

24.748.149/0001-11

Data de Abertura

06/05/2016

Nome Empresarial

24.748.149 ALBERTO CAPUCCI FILHO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/05/2016

Endereço Comercial

CEP

12320-050

Logradouro

ALAMEDA DAS TIPUANAS

Número

33

Complemento

APT 13

Bairro

JARDIM BEIRA RIO

Município

JACAREI

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/05/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de turismo local independente

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24.748.149 ALBERTO CAPUCCI FILHO
CNPJ 24.748.149/0001-11 Agência 0001 Conta
23454604-0

01 DE OUTUBRO DE 2025 a 28 DE OUTUBRO DE 2025

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	133,72
Saldo final do período	Total de entradas	+0,00
R\$ 133,72	Total de saídas	-0,00
	Saldo final do período	133,72

Nenhuma movimentação realizada.

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio. Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0135 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 687 0423 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Extrato gerado dia 29 de outubro de 2025 às 17:43

1 de 1

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 140/2025**

Objeto: Prestação de serviços de pareceristas, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 1º, do Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 considerando o atendimento dos requisitos da seleção expressos no edital e a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:**
DECLARAR CREDENCIADOS:

Música		
1º - 54.789.240 Emanuel Maurício de Meneses	54.789.240/0001-46	
2º - Musicorum Projetos e Produções Ltda	32.487.770/0001-88	
3º - 11.547.915 Maruca Rodrigues De Lima	11.547.915/0001-38	
4º - 54.219.213 Nina Graeff	54.249.213/0001-38	
5º - 48.998.822 Saulo Sandro Alves Dias	48.998.822/0001-30	
6º - 50.179.075 Beatriz De Souza Bessa	50.179.075/0001-50	
7º - 22.805.747 Joao Pedro De Queros Moraes	22.805.747/0001-50	
8º - 23.629.262 Julio Chagas Pitthan	23.629.262/0001-15	
9º - Felipe De Oliveira Rodrigues 11732944652	17.353.139-/0001-11	
10º - 35.384.454 Guilherme Laureano Coelho De Moura	35.384.454/0001-98	
11º - 38.140.781 Joao Anderson Batista Da Silva	38.140.871/0001-92	
12º - 48.891.939 Sandro Juliati	48.891.939/0001-10	
13º - 49576780 Adriana Martins da Silva	49.576.780/0001-01	
14º - Iago Veiga Confort Lorena 11137898674	44.973.823/0001-79	
15º - 37.303.926 Marcos Matturo Foschiera	37.303.926/0001-66	
16º - 56.342.480 Alexandre Fernandes Guimarães	56.342.480/0001-23	
17º - 20.624.969 Caio Csermak	20.624.969/0001-40	
18º - 48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22	
Patrimônio cultural, museu e arquivo		
1º - 52.960.588 Daniel Vicente Santiago	52.960.588/0001-29	
2º - Instituto de Patrimônio Cultural e Arquivos – CULTURARQ	41.148.355/0001-00	
3º - Débora de Souza Simões	30.863.626/0001-92	
4º - 24748149 Alberto Capucci Filho	24.748.149/0001-11	
5º - 38.432.806 Larissa Rizzatti Gomes	38.432.806/0001-21	
6º - 40.516.162 Elizandra Fomeck	40.516.162/0001-00	
Teatro		
1º - 28462452 Ariei Kumagai Antunes Sampaio	28.462.452/0001-04	
2º - Maira Cabelo Lima 80609732072	17.351778/0001-48	
3º - 48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22	
4º - W S Moraes Produções Artísticas	27.715.544/0001-96	
5º - 27.638.353 Marilda Samico da Silva	27.638.353/0001-78	
6º - 31279259 Amilton Monteiro de Oliveira Filho	31.279.259/0001-47	
7º - 50.999.097 Daniele Pezenti Dias	50.999.097/0001-66	
8º - 31.122.354 Alessandra da Silva dos Santos	31.122.354/0001-32	
9º - 30845211 Edgar Cezar Benites	30.845.211/0001-96	
10º - 21.258.980 Ronaldo Pinheiro Duarte	21.258.980/0001-05	
Artes visuais e fotografia		
1º - 18.247.400 Charlene Cabral Pinheiro	18.247.400/0001-81	
2º - Janaina Xavier Silva 04355356680	26.202.800/0001-89	
3º - Produção Artística e Cultural Studio Digital Ltda	55.888.335/0001-80	
4º - FLCM Silva Produções	14.367.222/0001-51	
5º - Stephanou S/S Ltda	07.096.707/0001-92	
6º - 33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09	
7º - Atelier Produtora Ltda	21.973.160/0001-97	
8º - 32160215 Ana Paula Santos da Silva	32.160.215/0001-66	
9º - Marcelo Rangel Lima 66751683715	44.870.025/0001-31	
10º - 58.883.528 Allan Andre Lourenço	58.883.528/0001-36	
Audiovisual		
1º - MZ Gerenciamento de Projetos, Eventos e Administração Ltda	15.342.274/0001-36	
2º - Ednei Pedroso dos Santos ME	30.386.062/0001-07	
3º - Anna Carolina Faria Lirio Lyrio Cultural	35.610.402/0001-92	
4º - 51.979.536 Theo Costa Duarte	51.979.536/0001-31	
5º - 43.423.620 Márcio Henrique Melo de Andrade	43.423.620/0001-46	
6º - Ponto Final Soluções em Vídeos Ltda	15.364.278/0001-15	
7º - Tiago Salomé de Castro Alves	18.609.608/0001-83	
8º - 54.902.866 Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	54.902.866/0001-17	
9º - 26.288.698 Elizabeth Santos Caldas	26.288.698/0001-86	
10º - 53.373.663 Thamara Silva Pereira	53.373.663/0001-18	
11º - 33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09	

12º - 50.367.139 Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	50.367.139/0001-48
13º - Simone Veloso de Figueiredo Soares 05730149654	59.570.717/0001-11
14º - E.D. Fonseca Hewitt	29.741.470/0001-41
15º - Spectra Filmes Ltda	90.960.774/0001-57
16º - 53.269.618 Juliana Ferreira de Araújo	53.269.618/0001-18
Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais	
1º - Marcelo Rangel Lima 66751683715	44.870.025/0001-31
2º - 38.140.781 João Anderson Batista da Silva	38.140.871/0001-92
3º - 17.937.213 Alexandra Lima Cavalcanti	17.937.213/0001-47
4º - 43.144.323 Thais Lefundes Rocha	43.144.323/0001-61
Circo	
1º - W S Moraes Produções Artísticas	27.715.544/0001-96
2º - Almamet Produção Cultural Ltda	13.037.546/0001-69
Economia criativa e solidária	
1º - Antonieta Jorge Dertkigil 13438863847	27.580.256/0001-71
2º - Carolina Marques Henriques Figueira 09500872706	43.262.634/0001-25
Artes Integradas	
1º - 60.995.202 Lara Brandão Alves	60.995.202/0001-42
2º - 59.570.717 Simone Dominici	59.570.717/0001-11
3º - 19.083.790 Bernardo Stumpf Rodrigues	19.083.790/0001-44
4º - 49.740.984 Ereni Pimenta dos Santos	49.740.981/0001-00
Dança	
1º - 19.083.790 Bernardo Stumpf Rodrigues	19.083.790/0001-44
2º - 32.795.696 Maria Barbosa Peixoto Fortuna	32.795.696/0001-86
3º - Jussara Xavier – Serviços Artísticos e Culturais Ltda	21.561.380/0001-03
4º - Cais Produção Cultural Ltda	15.095.659/0001-56
Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias	
1º - 40.516.162 Elizandra Fomeck	40.516.162/0001-00
2º - 51.841.808 Maria Rafaela Marques de Paiva	51.841.808/0001-32
3º - 33.820.347 Juliana Ben Enzola da Silva	33.820.347/0001-30
4º - Lisete Bertotto Correa 33495645004	26.796.408/0001-05
5º - 53.583.846 Jorge Alan Pinheiro Guimarães	53.583.846/0001-68
6º - 53.100.728 Ricardo Luiz de Souza	53.100.728/0001-51
7º - 28.582.841 Daniela Correa Braga	28.582.841/0001-73
8º - 50.784.288 Talita Jordina Rodrigues	50.784.288/0001-00
9º - 52.268.768 Luz Filipe Aguiar Dunham	52.268.768/0001-44
Culturas afrobrasileiras, indígenas e outras culturas étnicas	
1º - 55.210.402 Fernanda da Silva Brito	55.210.402/0001-02
2º - 54.219.213 Nina Graeff	54.249.213/0001-38
3º - 48.251.421 Jamilya de Oliveira Marques	48.251.421/0001-11
Moda e design	
1º - Raniele Duarte da Silva 06365910428	44.585.900/0001-13

e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de credenciamento, para que produzam seus efeitos jurídicos. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração para divulgação e realização dos procedimentos aplicáveis.

Uberlândia, 20 de outubro de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: CREDENCIAMENTO Nº 630/2023

Objeto: Transporte de estudantes com deficiência, residente na zona urbana, podendo também prestar serviço na zona rural conforme a demanda do município de Uberlândia, regularmente matriculados na Educação Especial da Rede Pública de Ensino ou bolsistas integrais em escolas da rede privada nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores e monitor/acompanhante) e veículos.

Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 630/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:

JULGA HOMOLOGADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 630/2023:

QTD	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	SORTEADOS	CPF
1.	93	719	ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO	XXX.213.916-XX



REQUISIÇÃO

518

Página: 1 de 2

REQUISIÇÕES DE COMPRAS

mcp: 2394

04/11/2025 11:43

Data: 30/10/2025 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 54926 / 2025
Requisitante: 08 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Cód. Reduzido: 24430 Item Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Proj./Atividade: 13 392 3005 2 967 - Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia
Cta Despesa: 3 3 9 0 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1759000 - Recursos Vinculados a Fundos CO: 0000
Aplicação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J
rídica
Local Entrega: Não há
Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo
Banco Fornec.: 260 Agência Fornec.: 0001 Conta Fornec.: 475171101-3 Sequência: 1
Período de Consumo/Medição:

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575.206593-0

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
08825	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudos/Avaliação Técnica Contratação de 54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Música. Quantidade de pareceres: 74 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 11.250,00 54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES CNPJ: 54.789.240/0001-46 Optante pelo Simples Nacional	MO	1,00	11.250,0000	11.250,00

Sujeito a retenção de ISS: Sim - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Total: 11.250,00

Credenciamento nº 140/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Documento assinado de forma digital por Istael Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230****34d65c83**38cb8*****a5d78

Data: 03/11/2025 10:01:12

Istael Pereira de Araujo - 01560770600

ASSESSORIA FINANCEIRA

Istael Pereira de Araujo - 01560770600

Emitido por: ****7224*** - Sara Alves da Silva Cotrim



REQUISIÇÃO

REQUISICOES DE COMPRAS

519
Página: 2 de 2

04/11/2025 11:43

Documento assinado de forma digital por Istael Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78

Data: 03/11/2025 10:01:59

SECRETÁRIO(A)

Monica Debs Diniz - 42534763687

Documento assinado de forma digital por Monica Debs Diniz 42534763687

Data Validade Certificado: 26/12/2025

Certificado: **IBljANBg*****xnR+vGgB**BSzlG*****DAQAB

Data: 03/11/2025 11:14:28

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 03/11/2025 12:48:58

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS

Comunicamos que, após a conclusão do processo de habilitação técnica referente ao **Edital nº 140/2025** destinado ao **credenciamento de pareceristas** para emissão de pareceres dos editais do PMIC e PNAB, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **habilitou** o inscrito que atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, a saber:

ÁREA DE INSCRIÇÃO: Música

Nome da pessoa jurídica	Número do CNPJ	Nome do responsável legal pela Pessoa Jurídica	Pontuação Total	Habilitação Jurídica	Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	Habilitação Técnica
54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES	54.789.240/0001-46	Emanuel Mauricio De Meneses	21	Atende	Atende	Atende

Encaminhamos, em anexo, os documentos relativos à habilitação do inscrito, conforme a seguinte ordem:

1. Relatório de análise da documentação - Etapa de habilitação;
2. Documentos comprobatórios das etapas da habilitação jurídica; habilitação fiscal, Social e Trabalhista e habilitação técnica.
3. Declaração da Comissão Técnica, atestando que os procedimentos de habilitação técnica foram realizados de acordo com o Termo de Referência e os critérios 3.1 a 3.5 estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 140/2025.



Handwritten signature

20251062878CMC

Pág.: 1 de 1

Assunto: Relatório de habilitação técnica - Credenciamento de pareceristas 141/2025

Assinado Digitalmente por:

ANA FLAVIA FELICE NUNES
COORDENADOR DAM-11
c1ec61e5***fb99363b**5e12d*****79fec
08/07/2025 16:22:43

ANAISA MOREIRA FIRMINO
ASSESSOR DAM-15
b29a9b82***dfe3d01e**01c07*****bbbb0
08/07/2025 16:29:54

FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA
DIRETOR DAM-18
0d65c86d***52bce9f4**9154*****b318a
08/07/2025 16:35:36

AMANDA PEREIRA SANTIAGO
ASSISTENTE DAM-6
783759e4***ea7152b5**16c19*****190cc
09/07/2025 11:35:43

LILDA FELIPE DA SILVA
ASSESSOR DAM-9
26bfa81e***33ef6ae1**a246a*****b0591
09/07/2025 12:11:13

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251062878CMC e o código verificar T8XZ ou através do QR CODE acima.

AFFN

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251062878CMC
Nossa Identificação: NUCLEO FOMENTO

523

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. em montagem	12/05/2025 15:49:18
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. enviado para Assinatura	08/07/2025 16:21:36
3.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Recebido	08/07/2025 16:21:36
4.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Ciente	08/07/2025 16:22:27
5.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Assinado	08/07/2025 16:22:43
6.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Recebido	08/07/2025 16:22:43
7.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Ciente	08/07/2025 16:29:33
8.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Assinado	08/07/2025 16:29:54
9.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Recebido	08/07/2025 16:29:54
10.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Ciente	08/07/2025 16:35:21
11.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Assinado	08/07/2025 16:35:36
12.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Recebido	08/07/2025 16:35:36
13.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Ciente	09/07/2025 11:34:52
14.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Assinado	09/07/2025 11:35:43
15.	ASSINANTE	LILDA FELIPE DA SILVA	Recebido	09/07/2025 11:35:43
16.	ASSINANTE	Lilda Felipe da Silva	Ciente	09/07/2025 12:10:52
17.	ASSINANTE	LILDA FELIPE DA SILVA	Assinado	09/07/2025 12:11:13

CREDENCIAMENTO N 140/2025
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO

INSCRITO:		54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES					
CNPJ		54.789.240/0001-46					
ÁREA		Música					
REQUISITO	DOCUMENTO	VALIDADE	OBS				
Qualificação Técnica							
3.1.	Ter concluído, no mínimo, curso de nível médio ou equivalente.	s					
3.2.	Possuir no mínimo 3 (três) anos de atuação comprovada na área artístico-cultural inscrita;	s					
3.3.	Atuação comprovada como avaliador ou parecerista em, no mínimo, 3 (três) bancas ou comissões de avaliação de projetos artísticos culturais;	s					
3.4.	Ter, pelo menos 1 (uma) experiência comprovada na execução de projeto cultural, tendo exercido a função de elaborador do projeto, gestor, coordenador, produtor ou outra função correlata à gerência;	s					
3.5.	Obter a pontuação mínima de 18 (dezoito) pontos, equivalente a 60% da pontuação total, com base na avaliação realizada pela Comissão Técnica, que considerará critérios objetivos, descritos na tabela abaixo:	s	Formação na área	Atuação na área	Experiência como Parecerista	Execução de projetos	Pontuação total
			1	5	10	5	21
DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO							
5.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;	s					
5.3.1.	A apresentação da documentação referente à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal será substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com habilitação válida, na data de apresentação dos documentos.	s					

5.3.3.	Declaração firmada pela Licitante, com amparo do art. 68, inciso VI Lei Federal no. 14.133, de 2021, que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade. Conforme ANEXO II, deste Edital	S	
5.4.1.	Comprovante de residência;	S	
5.4.2.	Anexo I – Currículo e documentação comprobatória;	S	

Conclusão: Proponente habilitado

Comissão Técnica de análise:

Amanda Pereira Santiago - 372749 _____

Anaísa Moreira Firmino – 340595 _____

Ana Flávia Felice Nunes – 29910 _____

Fabiana Medeiros de Almeida – 358614 _____

Lílda Felipe da Silva – 318000 _____

Nome Arquivo: Emanuel Mauricio De Meneses - musica.pdf

Documento assinado de forma digital por ANA FLAVIA FELICE NUNES

Certificado: **c1ec61e5*****fb99363b**5e12d*****79fec

Data: 08/07/2025 16:22:43

Documento assinado de forma digital por ANAISA MOREIRA FIRMINO

Certificado: **b29a9b82*****dfe3d01e**01c07*****bbbb0

Data: 08/07/2025 16:29:54

Documento assinado de forma digital por FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA

Certificado: **0d65c86d*****52bce9f4**9154f*****b318a

Data: 08/07/2025 16:35:36

Documento assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA SANTIAGO

Certificado: **783759e4*****ea7152b5**16c19*****190cc

Data: 09/07/2025 11:35:43

Documento assinado de forma digital por LILDA FELIPE DA SILVA

Certificado: **26bfa81e*****33ef6ae1**a246a*****b0591

Data: 09/07/2025 12:11:13



20251062878CMC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.789.240/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2024
NOME EMPRESARIAL 54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DO PATROCINO	NÚMERO 495	COMPLEMENTO CASA 02
CEP 55.644-515	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO GRAVATA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIOACALANTO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (81) 9984-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025** às **20:37:25** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

EMANUEL MAURICIO DE MENESES

CPF

403.286.784-49

CNPJ

54.789.240/0001-46

Data de Abertura

18/04/2024

Nome Empresarial

54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/04/2024

Endereço Comercial

CEP

55644-515

Logradouro

RUA JOSE DO PATROCINO

Número

495

Complemento

CASA 02

Bairro

CRUZEIRO

Município

GRAVATA

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

18/04/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Instrutor(a) de cursos preparatórios,
independente

Promotor(a) de eventos, independente

Instrutor(a) de música, independente

Digitador(a) independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,
exposições e festas

8592-9/03 - Ensino de música

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de
apoio administrativo não especificados anteriormente

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

529

60

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

530

ecf

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES
CNPJ 54.789.240/0001-46 Agência 0001 Conta
475171101-3

531

60

01 DE AGOSTO DE 2024 a 04 DE AGOSTO DE 2024

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	0,00
Saldo final do período	Total de entradas	+0,00
R\$ 0,00	Total de saídas	-0,00
	Saldo final do período	0,00

Nenhuma movimentação realizada.

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.
Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.
Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

**Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento
e Investimento**
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Ouvidoria: Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 09h às 18h, horário de São Paulo.

Extrato gerado dia 07 de agosto de 2024 às 11:12

1 de 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 140/2025

Objeto: Prestação de serviços de pareceristas, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 1º, do Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 considerando o atendimento dos requisitos da seleção expressos no edital e a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE:

DECLARAR CREDENCIADOS:

Música	
1º - 54.789.240 Emanuel Mauricio de Meneses	54.789.240/0001-46
2º - Musicorum Projetos e Produções Ltda	32.497.770/0001-88
3º - 11.547.915 Maruca Rodrigues Da Lima	11.547.915/0001-38
4º - 54.219.213 Nina Graeff	54.249.213/0001-38
5º - 48.998.822 Saulo Sandro Alves Dias	48.998.822/0001-30
6º - 50.179.075 Beatriz De Souza Bessa	50.179.075/0001-50
7º - 22.805.747 Joao Pedro De Queiroz Moraes	22.805.747/0001-50
8º - 23.629.262 Julio Chagas Pittman	23.629.262/0001-15
9º - Felipe De Oliveira Rodrigues 11732944652	17.353.139-/0001-11
10º - 35.384.454 Guilherme Laureano Coelho De Moura	35.384.454/0001-98
11º - 38.140.781 Joao Anderson Batista Da Silva	38.140.871/0001-92
12º - 48.891.939 Sandro Juliat	48.891.939/0001-10
13º - 48576780 Adriana Martins da Silva	49.576.780/0001-01
14º - Iago Veiga Confort Lorena 11137898674	44.973.823/0001-79
15º - 37.303.926 Marcos Matturo Foschiera	37.303.926/0001-66
16º - 56.342.480 Alexandre Fernandes Guimarães	56.342.480/0001-23
17º - 20.624.969 Caio Csemak	20.624.969/0001-40
18º - 48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22
Patrimônio cultural, museu e arquivo	
1º - 52.960.588 Daniel Vicente Santiago	52.960.588/0001-29
2º - Instituto do Patrimônio Cultural e Arquivos – CULTURARQ	41.148.355/0001-00
3º - Débora de Souza Simões	30.883.629/0001-92
4º - 24748149 Alberto Capucci Filho	24.748.149/0001-11
5º - 38.432.806 Larissa Rizzatti Gomes	38.432.806/0001-21
6º - 40.516.162 Elizandra Fomeck	40.516.162/0001-00
Teatro	
1º - 28452452 Ariel Kumagai Antunes Sampaio	28.462.452/0001-04
2º - Maira Cibele Lima 80609732072	17.351778/0001-48
3º - 48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22
4º - W S Moraes Produções Artísticas	27.715.544/0001-96
5º - 27.638.353 Marilda Samico da Silva	27.638.353/0001-78
6º - 31279259 Amilton Monteiro de Oliveira Filho	31.279.259/0001-47
7º - 50.999.097 Daniele Pazenti Dias	50.999.097/0001-66
8º - 31.122.354 Alessandra da Silva dos Santos	31.122.354/0001-32
9º - 30845211 Edgar Cezar Benites	30.845.211/0001-96
10º - 21.258.980 Ronaldo Pinheiro Duarte	21.258.980/0001-05
Artes visuais e fotografia	
1º - 18.247.400 Charlene Cabral Pinheiro	18.247.400/0001-61
2º - Janaina Xavier Silva 0435356680	26.202.800/0001-89
3º - Produção Artística e Cultural Stúdio Digital Ltda	55.888.335/0001-80
4º - FLCM Silva Produções	14.367.222/0001-51
5º - Stephanou S/S Ltda	07.096.707/0001-92
6º - 33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09
7º - Atelier Produtora Ltda	21.973.160/0001-97
8º - 32180215 Ana Paula Santos da Silva	32.160.215/0001-66
9º - Marcello Rangel Lima 66751683715	44.870.025/0001-31
10º - 58.883.528 Allan Andre Lourenço	58.883.528/0001-36
Audiovisual	
1º - MZ Gerenciamento de Projetos, Eventos e Administração Ltda	15.342.274/0001-36
2º - Ednei Pedrosa dos Santos ME	30.386.062/0001-07
3º - Anna Carolina Faria Lirio Lirio Cultural	35.610.402/0001-92
4º - 51.979.536 Theo Costa Duarte	51.979.536/0001-31
5º - 43.423.620 Márcio Henrique Melo de Andrade	43.423.620/0001-46
6º - Ponto Final Soluções em Vídeos Ltda	15.364.278/0001-15
7º - Tiago Sakomé de Castro Alves	18.609.608/0001-83
8º - 54.902.866 Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	54.902.866/0001-17
9º - 26.288.698 Elizabeth Santos Caldas	26.288.698/0001-86
10º - 53.373.663 Thamara Silva Pereira	53.373.663/0001-18
11º - 33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09

12º - 50.367.139 Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	50.367.139/0001-46
13º - Simone Veloso de Figueiredo Soares 05730149654	59.570.717/0001-11
14º - E.D. Fonseca Hewitt	29.741.470/0001-41
15º - Spectra Filmes Ltda	90.960.774/0001-57
16º - 53.269.618 Juliana Ferreira de Araújo	53.269.618/0001-18
Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais	
1º - Marcello Rangel Lima 66751683715	44.870.025/0001-31
2º - 38.140.781 João Anderson Batista da Silva	38.140.871/0001-92
3º - 17.937.213 Alexandra Lima Cavalcanti	17.937.213/0001-47
4º - 43.144.323 Thais Lefundes Rocha	43.144.323/0001-61
Circo	
1º - W S Moraes Produções Artísticas	27.715.544/0001-96
2º - Almamei Produção Cultural Ltda	13.037.546/0001-69
Economia criativa e solidária	
1º - Antonieta Jorge Dertkigi 13438863847	27.580.256/0001-71
2º - Carolina Marques Henriques Fischeira 09500872706	43.262.634/0001-25
Artes Integradas	
1º - 60.995.202 Lara Brandão Alves	60.995.202/0001-42
2º - 59.570.717 Simone Dominici	59.570.717/0001-11
3º - 19.083.790 Bernardo Stumpf Rodrigues	19.083.790/0001-44
4º - 49.740.984 Ereni Pimenta dos Santos	49.740.981/0001-00
Dança	
1º - 19.083.790 Bernardo Stumpf Rodrigues	19.083.790/0001-44
2º - 32.795.696 Maria Barbosa Peixoto Fortuna	32.795.696/0001-86
3º - Jussara Xavier – Serviços Artísticos e Culturais Ltda	21.561.380/0001-03
4º - Cais Produção Cultural Ltda	15.095.659/0001-56
Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias	
1º - 40.516.162 Elizandra Fomeck	40.516.162/0001-00
2º - 51.841.808 Maria Rafaela Marques de Paiva	51.841.808/0001-32
3º - 33.820.347 Juliana Ben Brzola da Silva	33.820.347/0001-30
4º - Lisete Bertotto Correa 33495845004	26.796.408/0001-05
5º - 53.583.846 Jorge Alan Pinheiro Guimarães	53.583.846/0001-68
6º - 53.100.728 Ricardo Luiz de Souza	53.100.728/0001-51
7º - 28.582.841 Daniela Correa Braga	28.582.841/0001-73
8º - 50.784.288 Taktá Jordina Rodrigues	50.784.288/0001-00
9º - 52.268.768 Luz Filipe Aguiar Dunham	52.268.768/0001-44
Culturas afrobrasileiras, indígenas e outras culturas étnicas	
1º - 55.210.402 Fernanda da Silva Brito	55.210.402/0001-02
2º - 54.219.213 Nina Graeff	54.249.213/0001-38
3º - 48.251.421 Jamila de Oliveira Marques	48.251.421/0001-11
Moda e design	
1º - Raniele Duarte da Silva 06365910428	44.585.900/0001-13

e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de credenciamento, para que produzam seus efeitos jurídicos. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração para divulgação e realização dos procedimentos aplicáveis.

Uberlândia, 20 de outubro de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: CREDENCIAMENTO Nº 630/2023

Objeto: Transporte de estudantes com deficiência, residente na zona urbana, podendo também prestar serviço na zona rural conforme a demanda do município de Uberlândia, regularmente matriculados na Educação Especial da Rede Pública de Ensino ou bolsistas integrais em escolas da rede privada nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores e monitor/acompanhante) e veículos.

Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 630/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:

JULGA HOMOLOGADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 630/2023:

QTD	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	SORTEADOS	CPF
1.	93	719	ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO	XXX.213.916-XX

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS PRÓXIMO ORÇAMENTO

533

Página: 1 de 2

06/11/2025 08:29

Data: 30/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54903 / 2025

Requisitante: 08 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Cód. Reduzido: 5585

Item Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Proj./Atividade: 13 392 3005 2 317 - Manutenção do Programa Municipal de Incentivo à Cultura

Cta Despesa: 3 3 9 0 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 0000

Aplicação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J
rídica

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575.225193-8

Local Entrega: Não há

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 260

Agência Fornec.: 0001

Conta Fornec.: 637283619-0

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
008825	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1 e PMIC - edital 2, para a área artística "Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas". Quantidade de pareceres PMIC - edital 2: 17 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 2.700,00 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES CNPJ: 48.251.421/0001-11 Enquadrado no SIMEI	MO	1,00	2.700,0000	2.700,00

Sujeito a retenção de ISS: Sim - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim

Total: 2.700,00

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Credenciamento nº 140/2025.

Fazem parte deste contrato as seguintes requisições 54902 e 54903.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Emitido por: ****7224*** - Sara Alves da Silva Cotrim



REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS PRÓXIMO ORÇAMENTO

534
Página: 2 de 2

06/11/2025 08:29

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78 Data: 05/11/2025 08:25:16

ASSESSORIA FINANCEIRA

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78 Data: 05/11/2025 09:13:24

SECRETÁRIO(A)

Monica Debs Diniz - 42534763687

Documento assinado de forma digital por Monica Debs Diniz 42534763687

Data Validade Certificado: 26/12/2025

Certificado: **IBljANBg*****xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB Data: 05/11/2025 10:08:25

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 05/11/2025 10:38:09

Emitido por: ****7224*** - Sara Alves da Silva Cotrim

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS

Comunicamos que, após a conclusão do processo de habilitação técnica referente ao **Edital nº 140/2025** destinado ao **credenciamento de pareceristas** para emissão de pareceres dos editais do PMIC e PNAB, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **habilitou** o inscrito que atendeu aos requisitos estabelecidos no Edital, a saber:

ÁREA DE INSCRIÇÃO: Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas

Nome da pessoa jurídica	Número do CNPJ	Nome do responsável legal pela Pessoa Jurídica	Pontuação Total	Habilitação Jurídica	Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	Habilitação Técnica
48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	48.251.421/0001-11	Jamila de Oliveira Marques	29	Atende	Atende	Atende

Encaminhamos, em anexo, os documentos relativos à habilitação do inscrito, conforme a seguinte ordem:

1. Relatório de análise da documentação - Etapa de habilitação;
2. Documentos comprobatórios das etapas da habilitação jurídica; habilitação fiscal, Social e Trabalhista e habilitação técnica.
3. Declaração da Comissão Técnica, atestando que os procedimentos de habilitação técnica foram realizados de acordo com o Termo de Referência e os critérios 3.1 a 3.5 estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 140/2025.



Assunto: credenciamento parecerista 141/2025

Assinado Digitalmente por:

ANA FLAVIA FELICE NUNES
COORDENADOR DAM-11
c1ec61e5***fb99363b**5e12d*****79fec
14/07/2025 13:29:43

LILDA FELIPE DA SILVA
ASSESSOR DAM-9
26bfa81e***33ef6ae1**a246a*****b0591
14/07/2025 14:15:10

AMANDA PEREIRA SANTIAGO
ASSISTENTE DAM-6
783759e4***ea7152b5**16c19*****190cc
14/07/2025 14:17:38

ANAISA MOREIRA FIRMINO
ASSESSOR DAM-15
b29a9b82***dfe3d01e**01c07*****bbb0
14/07/2025 14:28:22

FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA
DIRETOR DAM-18
0d65c86d***52bce9f4**9154f*****b318a
14/07/2025 14:43:55

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251115427CMC e o código verificar IABW ou através do QR CODE acima.

CREDENCIAMENTO N 140/2025
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
ETAPA DE HABILITAÇÃO

INSCRITO:		48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES					
CNPJ		48.251.421/0001-11					
ÁREA		Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas					
REQUISITO	DOCUMENTO	VALIDADE	OBS				
Qualificação Técnica							
3.1.	Ter concluído, no mínimo, curso de nível médio ou equivalente.	s					
3.2	Possuir no mínimo 3 (três) anos de atuação comprovada na área artístico-cultural inscrita;	s					
3.3.	Atuação comprovada como avaliador ou parecerista em, no mínimo, 3 (três) bancas ou comissões de avaliação de projetos artísticos culturais;	s					
3.4.	Ter, pelo menos 1 (uma) experiência comprovada na execução de projeto cultural, tendo exercido a função de elaborador do projeto, gestor, coordenador, produtor ou outra função correlata à gerência;	s					
3.5.	Obter a pontuação mínima de 18 (dezoito) pontos, equivalente a 60% da pontuação total, com base na avaliação realizada pela Comissão Técnica, que considerará critérios objetivos, descritos na tabela abaixo:	s	Formação na área	Atuação na área	Experiência como Parecerista	Execução de projetos	Pontuação total
			4	10	10	5	29
DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO							
5.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;	s					
5.3.1.	A apresentação da documentação referente à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal será substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com habilitação válida, na data de apresentação dos documentos.	s					



5.3.3.	Declaração firmada pela Licitante, com amparo do art. 68, inciso VI Lei Federal no. 14.133, de 2021, que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade. Conforme ANEXO II, deste Edital	S	
5.4.1.	Comprovante de residência;	S	
5.4.2.	Anexo I – Currículo e documentação comprobatória;	S	

Conclusão: Proponente habilitado

Comissão Técnica de análise:

Amanda Pereira Santiago - 372749 _____

Anaísa Moreira Firmino – 340595 _____

Ana Flávia Felice Nunes – 29910 _____

Fabiana Medeiros de Almeida – 358614 _____

Lilda Felipe da Silva – 318000 _____

Nome Arquivo: Jamila de Oliveira Marques - Cultura Afro.pdf

Documento assinado de forma digital por ANA FLAVIA FELICE NUNES

Certificado: **c1ec61e5*****fb99363b**5e12d*****79fec

Data: 14/07/2025 13:29:43

Documento assinado de forma digital por LILDA FELIPE DA SILVA

Certificado: **26bfa81e*****33ef6ae1**a246a*****b0591

Data: 14/07/2025 14:15:10

Documento assinado de forma digital por AMANDA PEREIRA SANTIAGO

Certificado: **783759e4*****ea7152b5**16c19*****190cc

Data: 14/07/2025 14:17:38

Documento assinado de forma digital por ANAISA MOREIRA FIRMINO

Certificado: **b29a9b82*****dfe3d01e**01c07*****bbbb0

Data: 14/07/2025 14:28:22

Documento assinado de forma digital por FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA

Certificado: **0d65c86d*****52bce9f4**9154f*****b318a

Data: 14/07/2025 14:43:55



20251115427CMC

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251115427CMC
Nossa Identificação:

541
cel

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. em montagem	14/07/2025 13:23:24
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. enviado para Assinatura	14/07/2025 13:28:29
3.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Recebido	14/07/2025 13:28:29
4.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Ciente	14/07/2025 13:28:51
5.	ASSINANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Assinado	14/07/2025 13:29:43
6.	ASSINANTE	LILDA FELIPE DA SILVA	Recebido	14/07/2025 13:29:43
7.	ASSINANTE	Lilda Felipe da Silva	Ciente	14/07/2025 14:14:28
8.	ASSINANTE	LILDA FELIPE DA SILVA	Assinado	14/07/2025 14:15:10
9.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Recebido	14/07/2025 14:15:10
10.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Ciente	14/07/2025 14:17:17
11.	ASSINANTE	AMANDA PEREIRA SANTIAGO	Assinado	14/07/2025 14:17:38
12.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Recebido	14/07/2025 14:17:38
13.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Ciente	14/07/2025 14:28:07
14.	ASSINANTE	ANAISA MOREIRA FIRMINO	Assinado	14/07/2025 14:28:22
15.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Recebido	14/07/2025 14:28:22
16.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Ciente	14/07/2025 14:43:44
17.	ASSINANTE	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Assinado	14/07/2025 14:43:55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.251.421/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2022	
NOME EMPRESARIAL 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 90.01-9-02 - Produção musical 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R TOME DO REGO CAVALCANTI		NÚMERO 94		COMPLEMENTO APT 202	
CEP 50.741-290	BAIRRO/DISTRITO VARZEA	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO IWAEDUCACAOARTECULTURA@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 8844-0062			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 11:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.251.421/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/10/2022			
NOME EMPRESARIAL 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES			
TÍTULO DO E.S. FUNDACIONAL - (NOME DE FANTASIA)		NOME E ME	
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 85.22-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 90.03-9-00 - Atividades de sonorização e de iluminação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 90.01-9-02 - Produção musical 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.99-0-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 213-5 - Empresária (individual)			
SOCIÁRIO R TOME DO REGO CAVALCANTI		NÚMERO 94	
CNPJ 50.741-290		MUNICÍPIO VARZEA	
ENDEREÇO ELETRONICO NUNDOCAACAOARTECULTURA@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3844-0063	
ENTE FISCAL DO RESPONSÁVEL (CPF)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2025 às 23:06:54 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES

CPF

059.797.384-95

CNPJ

48.251.421/0001-11

Data de Abertura

11/10/2022

Nome Empresarial

48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/10/2022

Endereço Comercial

CEP

50741-290

Logradouro

RUA TOME DO REGO CAVALCANTI

Número

94

Complemento

APT 202

Bairro

VARZEA

Município

RECIFE

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

11/10/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Editor(a) de livros, independente

Filmador(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de jornais diários independente

Editor(a) de vídeo, independente

Editor(a) de revistas, independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5811-5/00 - Edição de livros

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5812-3/01 - Edição de jornais diários

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5813-1/00 - Edição de revistas

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente



Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Serigrafista publicitário independente

Agente de viagens independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Professor(a) particular, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

7911-2/00 - Agências de viagens

9001-9/02 - Produção musical

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

546

CG

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



547
664
48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES
CNPJ 48.251.421/0001-11 Agência 0001 Conta
637283619-0

01 DE ABRIL DE 2025 a 28 DE ABRIL DE 2025

VALORES EM R\$

	Saldo inicial	0,00
Saldo final do período	Total de entradas	+0,00
R\$ 0,00	Total de saídas	-0,00
	Saldo final do período	0,00

Nenhuma movimentação realizada.

O saldo líquido corresponde ao total de depósitos e rendimentos em conta, não considerando movimentações feitas após a data mencionada.
Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.
Asseguramos a autenticidade destas movimentações e das informações aqui citadas.

Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Tem alguma dúvida? Mande uma mensagem para nosso time de atendimento pelo chat do app ou ligue 4020 0185 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 591 2117 (demais localidades). Atendimento 24h.

Ouvidoria: 0800 837 0463 | ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Extrato gerado dia 29 de abril de 2025 às 11:00

1 de 1

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 140/2025**

Objeto: Prestação de serviços de pareceristas, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 1º, do Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 considerando o atendimento dos requisitos da seleção expressos no edital e a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:**
DECLARAR CREDENCIADOS:

Música	
1º - 54.789.240 Emanuel Maurício de Meneses	54.789.240/0001-46
2º - Musicorum Projetos e Produções Ltda	32.497.770/0001-88
3º - 11.547.915 Maruca Rodrigues De Lima	11.547.915/0001-38
4º - 54.219.213 Nina Graeff	54.249.213/0001-38
5º - 48.998.822 Saulo Sandro Alves Dias	48.998.822/0001-30
6º - 50.179.075 Beatriz De Souza Bessa	50.179.075/0001-50
7º - 22.805.747 Joao Pedro De Queiroz Moraes	22.805.747/0001-50
8º - 23.629.262 Julio Chagas Pitthan	23.629.262/0001-15
9º - Felipe De Oliveira Rodrigues 11732944652	17.353.139/0001-11
10º - 35.384.454 Guilherme Laureano Coelho De Moura	35.384.454/0001-98
11º - 38.140.781 Joao Anderson Batista Da Silva	38.140.871/0001-92
12º - 48.891.939 Sandro Juliati	48.891.939/0001-10
13º - 49576780 Adriana Martins da Silva	49.576.780/0001-01
14º - Iago Veiga Confort Lorena 11137898674	44.973.823/0001-79
15º - 37.303.926 Marcos Malturo Foschiera	37.303.926/0001-66
16º - 56.342.480 Alexandre Fernandes Guimarães	56.342.480/0001-23
17º - 20.624.969 Caio Csermak	20.624.969/0001-40
18º - 48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22
Patrimônio cultural, museu e arquivo	
1º - 52.960.588 Daniel Vicente Santiago	52.960.588/0001-29
2º - Instituto de Patrimônio Cultural e Arquivos - CULTURARQ	41.148.355/0001-00
3º - Débora de Souza Simões	30.863.626/0001-92
4º - 24748149 Alberto Capucci Filho	24.748.149/0001-11
5º - 38.432.806 Lianessa Rizzatti Gomes	38.432.806/0001-21
6º - 40.516.162 Elizandra Forneck	40.516.162/0001-00
Teatro	
1º - 28462452 Anei Kumagai Antunes Sampaio	28.462.452/0001-04
2º - Mara Cibele Lima 80609732072	17.351778/0001-48
3º - 48.196.186 Ana Paula Alves Fernandes	48.196.186/0001-22
4º - W S Moraes Produções Artísticas	27.715.544/0001-96
5º - 27.638.353 Marilda Samico da Silva	27.638.353/0001-78
6º - 31279259 Amilton Monteiro de Oliveira Filho	31.279.259/0001-47
7º - 50.999.097 Daniele Pezenti Dias	50.999.097/0001-66
8º - 31.122.354 Alessandra da Silva dos Santos	31.122.354/0001-32
9º - 30845211 Edgar Cezar Mendes	30.845.211/0001-96
10º - 21.258.980 Ronaldo Pinheiro Duarte	21.258.980/0001-05
Artes visuais e fotografia	
1º - 18.247.400 Charlene Cabral Pinheiro	18.247.400/0001-61
2º - Janaina Xavier Silva 04355356880	26.202.800/0001-89
3º - Produção Artística e Cultural Stúdio Digital Ltda	55.888.335/0001-80
4º - FLCM Silva Produções	14.367.222/0001-51
5º - Stephanou S/S Ltda	07.096.707/0001-92
6º - 33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09
7º - Atelier Produtora Ltda	21.973.160/0001-97
8º - 32160215 Ana Paula Santos da Silva	32.160.215/0001-66
9º - Marcello Rangel Lima 66751683715	44.870.025/0001-31
10º - 58.883.528 Allan Andre Lourenço	58.883.528/0001-36
Audiovisual	
1º - MZ Gerenciamento de Projetos, Eventos e Administração Ltda	15.342.274/0001-36
2º - Ednei Pedrosa dos Santos ME	30.388.062/0001-07
3º - Anna Carolina Faria Lino Lyrio Cultural	35.610.402/0001-92
4º - 51.979.536 Theo Costa Duarte	51.979.536/0001-31
5º - 43.423.620 Márcio Henrique Melo de Andrade	43.423.620/0001-46
6º - Ponto Final Soluções em Vídeos Ltda	15.364.278/0001-15
7º - Tiago Salomé de Castro Alves	18.609.808/0001-83
8º - 54.902.866 Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	54.902.866/0001-17
9º - 26.288.698 Elizabeth Santos Caldas	26.288.698/0001-86
10º - 53.373.663 Thamara Silva Pereira	53.373.663/0001-18
11º - 33.139.398 Antonio Manuel da Silva Neves	33.139.398/0001-09

12º - 50.367.139 Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	50.367.139/0001-46
13º - Simone Veloso de Figueiredo Soares 05730149654	59.570.717/0001-11
14º - E.D. Fonseca Hewitt	29.741.470/0001-41
15º - Spectra Filmes Ltda	90.960.774/0001-57
16º - 53.269.618 Juliana Ferreira de Araújo	53.269.618/0001-18
Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais	
1º - Marcelo Rangel Lima 66751683715	44.870.025/0001-31
2º - 38.140.781 João Anderson Batista da Silva	38.140.871/0001-92
3º - 17.937.213 Alexandra Lima Cavalcanti	17.937.213/0001-47
4º - 43.144.323 Thais Lefundes Rocha	43.144.323/0001-61
Circo	
1º - W S Moraes Produções Artísticas	27.715.544/0001-96
2º - Almamei Produção Cultural Ltda	13.037.546/0001-69
Economia criativa e solidária	
1º - Antonieta Jorge Dertkigl 13438863847	27.580.256/0001-71
2º - Carolina Marques Henriques Figueira 09500872706	43.262.834/0001-25
Artes Integradas	
1º - 60.995.202 Lara Brandão Alves	60.995.202/0001-42
2º - 59.570.717 Simone Dominici	59.570.717/0001-11
3º - 19.083.790 Bernardo Stumpf Rodrigues	19.083.790/0001-44
4º - 49.740.984 Ereni Pimenta dos Santos	49.740.981/0001-00
Dança	
1º - 19.083.790 Bernardo Stumpf Rodrigues	19.083.790/0001-44
2º - 32.795.696 Maria Barbosa Peixoto Fortuna	32.795.696/0001-86
3º - Jussara Xavier - Serviços Artísticos e Culturais Ltda	21.561.380/0001-03
4º - Cais Produção Cultural Ltda	15.095.659/0001-56
Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias	
1º - 40.516.162 Elizandra Forneck	40.516.162/0001-00
2º - 51.841.808 Maria Rafaela Marques de Paiva	51.841.808/0001-32
3º - 33.820.347 Juliana Ben Brizola da Silva	33.820.347/0001-30
4º - Lisete Bertotto Correa 33495645004	26.796.408/0001-05
5º - 53.583.846 Jorge Alan Pinheiro Guimarães	53.583.846/0001-68
6º - 53.100.728 Ricardo Luiz de Souza	53.100.728/0001-51
7º - 26.582.841 Daniela Correa Braga	26.582.841/0001-73
8º - 50.784.288 Takia Jordina Rodrigues	50.784.288/0001-00
9º - 52.268.768 Luiz Filipe Aguiar Dunham	52.268.768/0001-44
Culturas afrobrasileiras, indígenas e outras culturas étnicas	
1º - 55.210.402 Fernanda da Silva Brito	55.210.402/0001-02
2º - 54.219.213 Nina Graeff	54.249.213/0001-38
3º - 48.251.421 Jamila de Oliveira Marques	48.251.421/0001-11
Moda e design	
1º - Raniele Duarte da Silva 06365910428	44.585.900/0001-13

e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de credenciamento, para que produzam seus efeitos jurídicos.
Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração para divulgação e realização dos procedimentos aplicáveis.

Uberlândia, 20 de outubro de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: CREDENCIAMENTO Nº 630/2023

Objeto: Transporte de estudantes com deficiência, residente na zona urbana, podendo também prestar serviço na zona rural conforme a demanda do município de Uberlândia, regularmente matriculados na Educação Especial da Rede Pública de Ensino ou bolsistas integrais em escolas da rede privada nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores e monitor/acompanhante) e veículos.

Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 630/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:

JULGA HOMOLOGADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 630/2023:

QTD	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	SORTEADOS	CPF
1.	93	719	ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO	XXX.213.916-XX

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS PRÓXIMO ORÇAMENTO

549
Página: 1 de 2

04/11/2025 11:06

Data: 29/10/2025

Nº Requisição Origem:

Nº Requisição: 54763 / 2025

Requisitante: 08 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Cód. Reduzido: 5585

Item Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Proj./Atividade: 13 392 3005 2 317 - Manutenção do Programa Municipal de Incentivo à Cultura

Cta Despesa: 3 3 9 0 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 0000

Aplicação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J
rídica

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575.225193-8

Local Entrega: Não há

Parcela:

Empenho Global/Estimativo:

Tipo Empenho: Estimativo

Banco Fornec.: 260

Agência Fornec.: 0001

Conta Fornec.: 830953347-4

Sequência: 1

Período de Consumo/Medicação:

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
008825	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1 e PMIC - edital 2, para a área artística "Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas". Quantidade de pareceres PMIC - edital 2: 17 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 2.700,00 55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO CNPJ: 55.210.402/0001-02 Enquadrado no SIMEI	MO	1,00	2.700,0000	2.700,00
Sujeito a retenção de ISS: Sim - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Total: 2.700,00

Credenciamento no Edital nº 140/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Fazem parte deste contrato as seguintes requisições 54759 e 54763.

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Emitido por: ****7224*** - Sara Alves da Silva Cotrim

**REQUISIÇÃO****REQUISIÇÕES DE COMPRAS
PRÓXIMO ORÇAMENTO**

04/11/2025 11:06

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78 Data: 30/10/2025 16:03:41

ASSESSORIA FINANCEIRA

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78 Data: 30/10/2025 16:06:44

SECRETÁRIO(A)

Monica Debs Diniz - 42534763687

Documento assinado de forma digital por Monica Debs Diniz 42534763687

Data Validade Certificado: 26/12/2025

Certificado: **IBljANBg*****xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB Data: 30/10/2025 17:46:04

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512 Data: 30/10/2025 18:02:34

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS PRÓXIMO ORÇAMENTO

Página: 1 de 2

04/11/2025 11:08

552

Data: 29/10/2025 Nº Requisição Origem: Nº Requisição: 54767 / 2025
Requisitante: 08 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Cód. Reduzido: 5585 Item Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Proj./Atividade: 13 392 3005 2 317 - Manutenção do Programa Municipal de Incentivo à Cultura
Cta Despesa: 3 3 9 0 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos CO: 0000
Aplicação: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J rídica
Local Entrega: Não há
Parcela: Empenho Global/Estimativo: Tipo Empenho: Estimativo
Banco Fornec.: 077 Agência Fornec.: 0001 Conta Fornec.: 34700090-8 Sequência: 1
Período de Consumo/Medição:

Convênio: Bco: 104 Ag: 3961 CC: 575.225193-8

Código	Descrição	UN	Qt Pedida	Valor Unitário	Valor Total
008825	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 54.219.213 NINA GRAEFF, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1 e PMIC - edital 2, para a área artística "Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas". Quantidade de pareceres PMIC - edital 2: 17 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 2.700,00 54.219.213 NINA GRAEFF CNPJ: 54.219.213/0001-38 Enquadrado no SIMEI	MO	1,00	2.700,0000	2.700,00
Sujeito a retenção de ISS: Sim - Sujeito a retenção de INSS: Não - Sujeito a retenção de IRRF: Sim					

Total: 2.700,00

Credenciamento no Edital nº 140/2025.
Fazem parte deste contrato as seguintes requisições 54765 e 54767.

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO

Assinaturas com Certificado

REQUISITANTE

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78

Data: 03/11/2025 14:54:04

Emitido por: ****7224*** - Sara Alves da Silva Cotrim

REQUISIÇÃO

REQUISIÇÕES DE COMPRAS PRÓXIMO ORÇAMENTO

ASSESSORIA FINANCEIRA

Istaell Pereira de Araujo - 01560770600

Documento assinado de forma digital por Istaell Pereira de Araujo 01560770600

Data Validade Certificado: 05/08/2026

Certificado: **fa3d7230*****34d65c83**38cb8*****a5d78

Data: 03/11/2025 14:54:44

SECRETÁRIO(A)

Monica Debs Diniz - 42534763687

Documento assinado de forma digital por Monica Debs Diniz 42534763687

Data Validade Certificado: 26/12/2025

Certificado: **IBljANBg*****xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB

Data: 03/11/2025 14:56:23

ORÇAMENTO

Francielle Dias da Silva - 06179499640

Documento assinado de forma digital por Francielle Dias da Silva 06179499640

Data Validade Certificado: 24/02/2026

Certificado: **48038ca1*****22f2989d**c9c19*****1a512

Data: 03/11/2025 15:14:33

DOCUMENTOS DA TRAMITAÇÃO ANEXADOS



OFICIO Nº 3671/2025/DC/SMA/PMU

Uberlândia, 10 de Novembro de 2025

À Senhora

Mônica Debs Diniz

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SMCT

Centro Cultural - Praça Jacy de Assis, s/nº - Prefeitura Municipal de
Uberlândia - MG

C/C:

Flávia Arantes

Diretor DAM-15

Prefeitura Municipal de Uberlândia

ISTAELL PEREIRA DE ARAUJO

ASSISTENTE DAM-6

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA

DIRETOR DAM-18

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Requisições para contratação dos pareceristas de projetos culturais habilitados no Credenciamento nº140/2025.

Senhora Secretária,

1. Após o recebimento das requisições 54759, 54763, 54767, 54903, 54903, 54765, 54902, 54904, 54905, 54906, 54908, 54910, 54911, 54914, 54917, 54919, 54924, 54929, 54948, 54958, 54961, 54967, 55031, 55412 e 54926/2025, procedemos à análise dos seus respectivos anexos. Contudo, é possível observar que dentre os documentos encaminhados não consta a justificativa específica para a contratação.
2. Saliento que, conforme a legislação vigente, contratações de profissionais habilitados por meio de credenciamento devem ser formalizadas através de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso IV, da lei 14133/21).
3. Assim, solicito que seja encaminhada a justificativa, devidamente fundamentada na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no credenciamento dos profissionais no Edital nº 140/2025.
4. Ressalto que será instaurado um único processo de Inexigibilidade de Licitação,

RNBB

Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco 02, 3º Piso - Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-150– Uberlândia/MG - Telefones: (34)3239-2486

www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: rogerborges@uberlandia.mg.gov.br



ced

20251211280SMADC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 3671/2025/DC/SMA/PMU

Uberlândia, 10 de Novembro de 2025

uma vez que os pareceristas a serem contratados são provenientes do mesmo credenciamento.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente por:

Roger Naves de Brito Borges
Diretor de Compras Interino
IBIJANBg**v6fk4YSY**YX8uA****DAQAB
10/11/2025 21:07:12

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251211280SMADC e o código verificar 5XMO ou através do QR CODE acima.

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251211280SMADC
Nossa Identificação: 3671/2025/DC/SMA/PMU

557

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Doc. em montagem	10/11/2025 18:01:08
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Doc. enviado para Assinatura	10/11/2025 21:06:58
3.	ASSINANTE	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	10/11/2025 21:06:58
4.	ASSINANTE	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Ciente	10/11/2025 21:07:02
5.	ASSINANTE	Roger Naves de Brito Borges	Assinado	10/11/2025 21:07:12
6.	DESTINATÁRIO	FABIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	Recebido	10/11/2025 21:07:12
7.	DESTINATÁRIO	Flávia Arantes	Recebido	10/11/2025 21:07:12
8.	DESTINATÁRIO	ISTAELL PEREIRA DE ARAUJO	Recebido	10/11/2025 21:07:12
9.	DESTINATÁRIO	ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI	Recebido	10/11/2025 21:07:12



OFICIO Nº 1896/2025

Uberlândia, 11 de Novembro de 2025

Ao Senhor

Roger Naves de Brito Borges

Diretor de Compras Interino

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI

ASSESSOR DAM-10

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

ANA FLAVIA FELICE NUNES

COORDENADOR DAM-11

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

**Assunto: Responde ofício nº 3671/2025 sobre justificativa jurídica para
inexigibilidade - Credenciamento nº 140/2025.**

Em atenção ao ofício nº 3671/2025/DC/SMA/PMU, encaminhamos justificativa fundamentada para inexigibilidade de licitação com base no credenciamento nº 140/2025.

Gentileza dar prosseguimento às contratações.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo -
SMCT

FLA/FLA

Centro Municipal de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura
Praça Jacy de Assis s/nº Centro 38400-121 Uberlândia - MG
email: flaviaarantes@uberlandia.mg.gov.br
34 3236-8011 (ramal 116)

cel

20251212063FINAN

Pág.: 2 de 2

OFÍCIO Nº 1896/2025

Uberlândia, 11 de Novembro de 2025

IBljANBg**xnR+vGgB**BSzlG****DAQAB
11/11/2025 15:56:40

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251212063FINAN e o código verificar 8WIX ou através do QR CODE acima.

FLA/FLA

Centro Municipal de Cultura - Secretaria Municipal de Cultura
Praça Jacy de Assis s/nº Centro 38400-121 Uberlândia - MG
email: flaviaarantes@uberlandia.mg.gov.br
34 3236-8011 (ramal 116)



20251211874CMC

Pág.: 1 de 1

Resposta ao OFICIO Nº 3671/2025/DC/SMA/PMU

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação do credenciamento 140/2025

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo -
SMCT
IBjJANBg***xnR+vGgB**BSzlG*****DAQAB
11/11/2025 14:26:52

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251211874CMC e o código verificar 4LND ou através do QR CODE acima.

AFFN

JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação direta de profissionais credenciados no Edital SMCT nº 140/2025, para prestar serviços como pareceristas para análise e avaliação de projetos culturais submetidos aos editais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Uberlândia, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC (Lei nº 14.006/2023) e da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022), conforme demanda e necessidade administrativa.

I – DOS FATOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolve suas atividades por meio de programas e políticas públicas voltadas ao fomento cultural, como o Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC e a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, que envolvem a publicação de editais para seleção de projetos culturais.

Esses editais exigem a análise técnica e a emissão de pareceres de mérito artístico-cultural, etapa essencial para a seleção e classificação das propostas. Diante do volume expressivo de inscrições e da diversidade de áreas culturais contempladas, torna-se indispensável a contratação de profissionais especializados, denominados pareceristas, com experiência comprovada nas linguagens culturais, para atuarem de forma isenta e técnica na avaliação dos projetos.

Com esse objetivo, foi instituído o Credenciamento Público SMCT nº 140/2025, destinado a formar cadastro de profissionais habilitados para prestar serviços de análise e avaliação de projetos culturais, conforme as condições definidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que integram o processo administrativo.

O Ato de Julgamento e Habilitação referente ao Credenciamento SMCT nº 140/2025 foi publicado no Diário Oficial do Município nº 7204, em 6 de outubro de 2025, homologando a habilitação de profissionais em diversas áreas culturais. O credenciamento permanece aberto, com vigência indeterminada, conforme estabelece o art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a inclusão de novos profissionais sempre que houver necessidade da Administração.

Nesta etapa inicial, serão contratados 32 pareceristas, correspondentes aos três primeiros classificados de cada área cultural, selecionados por meio de sorteio público realizado em 26 de setembro de 2025. Esses profissionais atuarão na análise dos projetos inscritos no Edital SMCT nº 11/2025 – PMIC, em atendimento ao disposto no art. 18, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 14.006/2026, que determina a obrigatoriedade da avaliação técnica por especialistas de notório saber nas respectivas linguagens culturais.

Assim, a contratação dos pareceristas credenciados tem por objetivo viabilizar a análise técnica dos projetos culturais submetidos ao Edital SMCT nº 11/2025 – PMIC, assegurando a observância dos critérios previstos na legislação municipal e nos instrumentos convocatórios.

A medida garante que o processo seletivo ocorra com imparcialidade, qualificação técnica e transparência, em consonância com o art. 18 da Lei Municipal nº 14.006/2026 e com os princípios da legalidade, eficiência e isonomia que orientam a atuação da Administração Pública.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação encontra fundamento no processo de Credenciamento SMCT nº 140/2025, que credenciou profissionais aptos a prestarem serviços de análise técnica e emissão de pareceres culturais, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Conforme doutrina de Marçal Justen Filho, no livro *“Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”*, 12ª edição, p. 46-47:

“Nas hipóteses em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento. (...) O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviço ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro. (...) Como não há limitação ou exclusão, não há necessidade de licitar.”

Corroborando com os termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, temos que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, e sendo a atividade técnica de cunho artístico-cultural, cuja valoração envolve apreciação eminentemente subjetiva com avaliação do desempenho profissional permeado de subjetividades, como uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana, não se vislumbra o pressuposto lógico da competitividade na realização de certame, notadamente, porque não há limitação ou exclusão.

Trata-se de um procedimento por meio do qual a Administração cadastra, mediante chamamento público, todos os possíveis interessados que atendam aos requisitos, cláusulas e condições preestabelecidos, assegurando-se o tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços.

Portanto, a inviabilidade de competição resta caracterizada em razão do interesse da Administração em contratar oficinairos que preencham os requisitos e se credenciem junto ao Município, ou seja, o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas

sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

In casu, a contratação dos profissionais relacionados abaixo se dará pelo seu credenciamento junto ao Município, uma vez que preencheram todos os requisitos enumerados no instrumento convocatório do Edital SMCT nº 140/2025, restando, portanto, preenchido o requisito do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, conforme a publicação no Diário Oficial do Município, jornal nº 7104, de 14 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no jornal nº 7204, de 06 de outubro de 2025.

QUANT.	AREAS	Classificação	Contratado	Reuniões	Quant. de parecer
1	Artes Integradas	1º	60.995.202 LARA BRANDAO ALVES	3	42
2		2º	59.570.717 SIMONE DOMINICI	3	42
3		3º	19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES	3	42
4	Artes Visuais e Fotografia	1º	18.247.400 CHARLENE CABRAL PINHEIRO	3	19
5		2º	JANAINA CHAVIER SILVA 04355356680	3	19
6		3º	PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA	3	19
7	Audiovisual	1º	MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	3	50
8		2º	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	3	50
9		3º	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL	3	50
10	Circo	1º	W S Moraes Produções Artísticas	3	3
11		2º	ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	3	3
12	Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas	1º	55210402FERNANDA DA SILVA BRITO	3	30
				3	17

13		2°	54.219.213 NINA GRAEFF	1	30
				1	17
14		3°	48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	3	30
				3	17
15	Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais	1°	MARCELO RANGEL LIMA 66751683715	3	13
16		2°	38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	3	13
17		3°	17.937.213 Alexandra de Lima Cavalcanti	3	13
18	Dança	1°	19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES	3	22
19		2°	Maria Barbosa Peixoto Fortuna	3	22
20		3°	Jussara Xavier - Serviços artísticos e culturais Ltda	3	22
21	Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias	1°	40.516.162 ELISANDRA FORNECK	3	47
22		2°	51.841.808 MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA	3	47
23		3°	33.820.347 JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	3	47
24	Música	2°	Musicorum Projetos e Produções Ltda	3	74
25		1°	54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES	3	74
26		3°	Maruça Rodrigues de Lima	3	74
27	Patrimônio histórico e cultural, museu e arquivo	1°	52.960.588 Daniel Vicente Santiago	3	11
28		3°	Débora de Souza Simões	3	11
29		4°*	24748149 Alberto Capucci Filho	3	11
30	Teatro	1°	28462452 Ariel Kumagai Antunes Sampaio	3	33
31		2°	Maira Cibele Lima 80609732072	3	30
32		3°	Ana Paula Alves Fernandes	3	30

* 4° colocado convocado em decorrência de desistência expressa do 2° colocado.

III – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores unitários foram fixados no Termo de Referência do credenciamento, resultantes de pesquisa de preços de mercado anexa ao processo, e definidos conforme a média praticada por outros entes federativos e por credenciamentos anteriores da própria SMCT.

Os valores são os seguintes:

- R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto cultural analisado e avaliado;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião de trabalho.

Tais valores se encontram compatíveis com as práticas de mercado e refletem a média de remuneração de pareceristas em editais semelhantes de fomento cultural.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024, conforme o Programa e fonte específicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se a inviabilidade de competição que caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação direta de profissionais previamente credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Edital SMCT nº 140/2025.

Ressalta-se que o credenciamento assegurou a ampla publicidade, a isonomia e a seleção de profissionais devidamente qualificados, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, justifica-se a contratação direta dos pareceristas credenciados, para atuação nas análises técnicas dos editais culturais da SMCT, com fundamento legal e respaldo técnico devidamente comprovados nos autos.

Uberlândia, 11 de novembro de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Nome Arquivo: JUSTIFICATIVA inexigibilidade.pdf

Documento assinado de forma digital por Mônica Debs Diniz

Certificado: **IBIJANBg*****xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB

Data: 11/11/2025 14:26:52



20251211874CMC

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251211874CMC
Nossa Identificação:

567



#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. em montagem	11/11/2025 14:10:54
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. enviado para Assinatura	11/11/2025 14:19:18
3.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Recebido	11/11/2025 14:19:18
4.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Ciente	11/11/2025 14:26:40
5.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Assinado	11/11/2025 14:26:52

Nome Arquivo: Justificativa assinada - resposta ao ofício 3671.pdf

Documento assinado de forma digital por Mônica Debs Diniz

Certificado: **IBJANBg****xnR+vGgB**BSzIG****DAQAB

Data: 11/11/2025 15:56:40



20251212063FINAN

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251212063FINAN
Nossa Identificação: 1896/2025

569



#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Flavia Arantes	Doc. em montagem	11/11/2025 15:26:25
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Flavia Arantes	Doc. enviado para Assinatura	11/11/2025 15:45:45
3.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Recebido	11/11/2025 15:45:45
4.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Ciente	11/11/2025 15:56:26
5.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Assinado	11/11/2025 15:56:40
6.	DESTINATÁRIO	ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI	Recebido	11/11/2025 15:56:41
7.	DESTINATÁRIO	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Recebido	11/11/2025 15:56:41
8.	DESTINATÁRIO	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	11/11/2025 15:56:41
9.	DESTINATÁRIO	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Ciente	11/11/2025 15:57:20



OFICIO Nº 1849/2025

Uberlândia, 04 de Novembro de 2025

Ao Senhor

Roger Naves de Brito Borges

Diretor de Compras Interino

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Bárbara Fleming Souza

Coordenador FCM-13

Diretoria de Compras / Secretaria Municipal de Administração

ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI

ASSESSOR DAM-10

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Informa prazo de vigência dos contratos oriundos do Credenciamento nº 140/2025

Informamos que as contratações oriundas do processo de Credenciamento nº 140/2025 - referente a contratação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, terão prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ressaltamos que algumas contratações tiveram também requisições de próximo orçamento emitidas, considerando aqueles serviços que serão executados em 2026.

Atenciosamente,

FLA/FLA



cel

OFICIO Nº 1849/2025

Uberlândia, 04 de Novembro de 2025

Assinado Digitalmente por:

Flávia Arantes

Diretor DAM-15

IBljANBg**v+HH1MYa**aX9y9****DAQAB
04/11/2025 14:52:54

Mônica Debs Diniz

Secretária Municipal de Cultura e Turismo -

SMCT

IBljANBg**xnR+vGgB**BSzlG****DAQAB
04/11/2025 14:55:56

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251206098FINAN e o código verificar 2XGK ou através do QR CODE acima.

FLA/FLA

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251206098FINAN
Nossa Identificação: 1849/2025

572

ced

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Flavia Arantes	Doc. em montagem	04/11/2025 14:31:47
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Flavia Arantes	Doc. enviado para Assinatura	04/11/2025 14:52:22
3.	ASSINANTE	Flávia Arantes	Recebido	04/11/2025 14:52:22
4.	ASSINANTE	Flavia Arantes	Ciente	04/11/2025 14:52:37
5.	ASSINANTE	Flávia Arantes	Assinado	04/11/2025 14:52:54
6.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Recebido	04/11/2025 14:52:54
7.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Ciente	04/11/2025 14:55:27
8.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Assinado	04/11/2025 14:55:56
9.	DESTINATÁRIO	Bárbara Fleming Souza	Recebido	04/11/2025 14:55:57
10.	DESTINATÁRIO	ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI	Recebido	04/11/2025 14:55:57
11.	DESTINATÁRIO	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	04/11/2025 14:55:57



OFICIO Nº 3696/2025/DC/SMA/PMU

Uberlândia, 13 de Novembro de 2025

À Senhora

Mônica Debs Diniz

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SMCT

Centro Cultural - Praça Jacy de Assis, s/nº - Prefeitura Municipal de
Uberlândia - MG

C/C:

Flávia Arantes

Diretor DAM-15

Prefeitura Municipal de Uberlândia

ISTAELL PEREIRA DE ARAUJO

ASSISTENTE DAM-6

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

**Assunto: Requisições de próximo orçamento nº 54763, 54767 e 54903/2025 - PI
558/2025 - Pareceristas de projetos culturais.**

Senhora Secretaria,

1. Referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº558/2025, referente à contratação dos pareceristas de projetos culturais, verifica-se que as requisições nº54763, 54767 e 54903/2025 são de próximo orçamento. Diante disso, recebemos o ofício nº1849/2025, onde foi informado que as requisições são relativas a serviços que serão executados em 2026.
2. No entanto, considerando que o prazo de execução do serviço se iniciará após a assinatura do contrato, conforme estabelecido na cláusula 5.1.1 do Termo de Referência, os serviços que serão executados no exercício posterior não poderão ser contratados agora, somente em 2026, através de um novo processo de inexigibilidade de licitação. Assim, deverá ser solicitada a devolução das requisições.

RNBB

Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bloco 02, 3º Piso - Bairro Santa Mônica
CEP: 38.408-150– Uberlândia/MG - Telefones: (34)3239-2486
www.uberlandia.mg.gov.br – e-mail: rogerborges@uberlandia.mg.gov.br



20251213386SMADC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 3696/2025/DC/SMA/PMU

Uberlândia, 13 de Novembro de 2025

3. Por outro lado, se a Secretaria Municipal de Cultura decidir pela execução desses serviços neste exercício, basta solicitar à Diretoria de Compras a mudança das requisições para o orçamento vigente.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente por:

Roger Naves de Brito Borges
Diretor de Compras Interino
IBIJANBg***v6fk4YSY**YX8uA*****DAQAB
13/11/2025 10:13:30

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251213386SMADC e o código verificar 3GAV ou através do QR CODE acima.

RNBB

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251213386SMADC
Nossa Identificação: 3696/2025/DC/SMA/PMU

575

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Doc. em montagem	13/11/2025 08:22:38
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Doc. enviado para Assinatura	13/11/2025 10:13:10
3.	ASSINANTE	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	13/11/2025 10:13:10
4.	ASSINANTE	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Ciente	13/11/2025 10:13:16
5.	ASSINANTE	Roger Naves de Brito Borges	Assinado	13/11/2025 10:13:30
6.	DESTINATÁRIO	Flávia Arantes	Recebido	13/11/2025 10:13:31
7.	DESTINATÁRIO	ISTAELL PEREIRA DE ARAUJO	Recebido	13/11/2025 10:13:31
8.	DESTINATÁRIO	ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI	Recebido	13/11/2025 10:13:31

NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DE COMPRAS

DOCUMENTO DE NÃO CONFORMIDADE

(Ação corretiva / Ação Preventiva / Melhoria – ajustes formais e substanciais)

DOCUMENTO DE ORIGEM:	Processo de Inexigibilidade nº 558/2025.
NÚCLEO DE ORIGEM DC:	☐ Gabinete DC ☐ Planejamento de Compras ☒ Formalização de Processos ☐ Contratação Direta ☐ Processos Licitatórios ☐ Contratos e Aditamentos ☐ Gerenciamento de Atas ☐ Assessoria Jurídica
ITEM/CLÁUSULA/PARÁGRAFO:	APONTAMENTO:
Não há Checklist (lista de verificação) para a presente modalidade, de forma que os apontamentos foram feitos considerando o padrão de Termo de Referência para contratações comuns, de modo que o Jurídico da Diretoria de Compras deve analisar o que será avaliado de modo concreto.	
DATA: 13/11/2025.	SERVIDOR RESPONSÁVEL: MAGNUN SILVA GONCALVES:127 15327609 Assinado de forma digital por MAGNUN SILVA GONCALVES:12715327609 Dados: 2025.11.13 11:49:37 -03'00' Matrícula 34489-3
RETORNO/OBSERVAÇÕES:	

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E ...****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO**

1.1) CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com sede no Centro Municipal de Cultura, Praça Jacy de Assis, s/nº. Centro, CEP: 38400-121, neste ato representado por sua titular MÔNICA DEBS DINIZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº. 20.154 de 1º de fevereiro de 2023.

1.2) CONTRATADO - _____, CPF nº _____, PIS/PASEP nº _____, residente à rua _____ n.º _____, bairro _____, Cidade: _____, Estado: _____;

1.3) FUNDAMENTO - A presente contratação decorre do processo de Credenciamento nº 140/2025, fundamentado no Art. 79, inciso I da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023 e demais normas pertinentes, bem como pelas disposições contidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E PREÇOS

2.1 O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de profissional credenciado para prestação de serviços de pareceristas de projetos culturais REALIZADOS E/OU APOIADOS pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Edital de Credenciamento nº 140/2025 e no Termo de Referência.

2.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------------	------------	----------------	-------------

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação ou instrumento de contratação direta equivalente;

2.3.3. A Proposta do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.4. Em caso de divergência entre este instrumento e as disposições do Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

2.5. O valor total/global da contratação é de R\$ _____ (#valor_contrato_extenso#).

2.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.7. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, com observância dos valores unitários definidos na proposta comercial da

empresa.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante apostila.

3.1.3. Os casos de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão de contrato deverão ser devidamente formalizados e motivados através de Termo de Suspensão indicando a data de suspensão do cronograma de execução.

3.4. A eficácia do contrato se opera a partir da publicação do mesmo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.4.1. A execução contratual só poderá se iniciar após a publicação referida no subitem anterior.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de fiscalização, gestão e de execução, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da consolidação do orçamento estimado, qual seja, em XX/XX/XXXX.

7.2. Os preços iniciais serão reajustados, mediante critérios estabelecidos no Termo de Referência, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Havendo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, ocorrerá a modificação da data-base definida na cláusula 7.1 deste instrumento, passando a mesma a coincidir com a data da revisão do preço, sendo que os próximos reajustamentos anuais serão considerados a partir de então.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento definido no Termo de Referência, caso solicitado pelo contratado, poderá o contratante pagar ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado, em regra, por apostilamento.

7.9. A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial, quando for o caso, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações, inclusive sobre eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.9.1. Deverá ser observado o prazo de 01 (um) mês, contado da data do protocolo do requerimento, fixado no art. 112 do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023, caso não haja disposição legal ou prazo específico estabelecido no Termo de Referência, sendo admitida a prorrogação uma vez, por igual período, desde que motivado;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação.

9.1.5.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando não for definido prazo diverso no Termo de Referência, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

9.1.9.1. Quando solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

9.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto

Minuta Digital

Inexigibilidade Credenc. 558/2025

quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante; das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, se for o caso;

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato, quando aplicável;

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do termo de referência ou instrumento congênere.

9.1.15. Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico operacional;

9.1.16. Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

9.1.17. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. De indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, conforme art. 131, caput, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto Municipal n.º 20.154, de 2013 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal n.º 12.527, de 2011.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro deste Município de Uberlândia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste

Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

E por estarem plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições assinam as partes este instrumento assinado eletronicamente, para que produzam seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.



OFICIO Nº 1908/2025

Uberlândia, 13 de Novembro de 2025

Ao Senhor

Roger Naves de Brito Borges

Diretor de Compras Interino

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI

ASSESSOR DAM-10

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

ISTAELL PEREIRA DE ARAUJO

ASSISTENTE DAM-6

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Responde ofício 3696/2025 sobre requisições de próximo orçamento nº 54763, 54767 e 54903/2025 - PI 558/2025 - Pareceristas de projetos culturais.

Em atenção ao ofício nº 3696/2025, solicitamos a devolução das requisições de próximo orçamento nº 54763, 54767 e 54903/2025. O processo de contratação seguirá somente com as requisições do exercício orçamentário de 2025.

Ressaltamos que os serviços que serão executados no exercício de 2026 serão contratados no próximo ano através de um novo processo de inexigibilidade de licitação.

Gentileza dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

FLA/FLA



602

20251213652FINAN

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1908/2025

Uberlândia, 13 de Novembro de 2025

Assinado Digitalmente por:

Flávia Arantes

Diretor DAM-15

IBljANBg***v+HH1MYa**aX9y9*****DAQAB
13/11/2025 12:10:51

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo -
SMCT

IBljANBg***xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB
13/11/2025 13:00:27

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251213652FINAN e o código verificar NOIP ou através do QR CODE acima.

FLA/FLA

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251213652FINAN
Nossa Identificação: 1908/2025

586

cc

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Flavia Arantes	Doc. em montagem	13/11/2025 12:05:29
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Flavia Arantes	Doc. enviado para Assinatura	13/11/2025 12:10:26
3.	ASSINANTE	Flávia Arantes	Recebido	13/11/2025 12:10:26
4.	ASSINANTE	Flavia Arantes	Ciente	13/11/2025 12:10:34
5.	ASSINANTE	Flávia Arantes	Assinado	13/11/2025 12:10:51
6.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Recebido	13/11/2025 12:10:51
7.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Ciente	13/11/2025 13:00:14
8.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Assinado	13/11/2025 13:00:27
9.	DESTINATÁRIO	ISTAELL PEREIRA DE ARAUJO	Recebido	13/11/2025 13:00:27
10.	DESTINATÁRIO	ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI	Recebido	13/11/2025 13:00:27
11.	DESTINATÁRIO	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	13/11/2025 13:00:27



[Handwritten signature]

20251215023CMC

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 1918/2025/SMCT

Uberlândia, 14 de Novembro de 2025

A Senhora

Roger Naves de Brito Borges

Diretor de Compras Interino

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

C/C:

Bárbara Fleming Souza

Coordenador FCM-13

Diretoria de Compras / Secretaria Municipal de Administração

ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSONI

ASSESSOR DAM-10

SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO

Assunto: Complementa Requisição Credenciamento Pareceristas

Referente ao Credenciamento 140/2025

Ao Senhor Diretor de Compras Interino,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, encaminhamos, por meio deste, a documentação jurídica referente à empresa Jussara Xavier, composta pelo Cartão CNPJ e Contrato Social, referente a Requisição nº 54910.

2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AFFN



20251215023CMC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1918/2025/SMCT

Uberlândia, 14 de Novembro de 2025

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo -
SMCT
BIjANBg***xnR+vGgB**BSzIG*****DAQAB
14/11/2025 14:18:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251215023CMC e o código verificar BKCF ou através do QR CODE acima.

AFFN

66

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.561.380/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2014
NOME EMPRESARIAL JUSSARA XAVIER - SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LRG SAO SEBASTIAO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO APT 206
CEP 88.015-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSSARAJXAVIER@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 9946-4731
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 14:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Florianópolis

CADASTRO MUNICIPAL

4837800



PROCESSO

RG78800/2014

DATA DE EMISSÃO

25/02/2025

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

590

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome/Razão Social

JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA / JUSSARA XAVIER

CPF/CNPJ

21.561.380/0001-03

Endereço

Largo SAO SEBASTIAO, 61, APT 206, 88015560 - CENTRO

Modalidade

Sem Estabelecimento

Atividades

Código	Descrição
8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9003500	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9002701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001903	Produção de espetáculos de dança
9001901	Produção teatral
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599605	Cursos preparatórios para concursos
8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
5821200	Edição integrada à impressão de livros
8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5811500	Edição de livros
5912099	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas
5813100	Edição de revistas

CMC

4837800

Processo Lanç.

RG78800/2014

Data Registro

25/02/2025

Válido

2025

Data Início Ativ.

17/12/2014

Horário de Funcionamento: Horário 49

Segunda	07:00	22:00
Terça	07:00	22:00
Quarta	07:00	22:00
Quinta	07:00	22:00
Sexta	07:00	22:00
Sábado	07:00	19:00

1. Por determinação da secretaria da fazenda, não é mais necessário o pagamento da respectiva Taxa de Expediente
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

Superintendência de Serviços Públicos

3. Lei ordinária 1224/1974 - Art.137 - Para efeito de fiscalização,o alvará de licença deverá ser conservado em lugar visível no estabelecimento.

591

66

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUSSARA XAVIER – SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
CNPJ Nº 21.561.380/0001-03**

592



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86820656904-JUSSARA JANNING XAVIER

JUSSARA JANNING XAVIER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/10/1971, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 868.206.569-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.223.295, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada no LARGO SÃO SEBASTIÃO, 61, APTO 206, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015-560, BRASIL, titular da empresa JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904, com sede na RUA MINISTRO RIBEIRO DA COSTA, 156, JARDIM ATLANTICO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88095-210, BRASIL, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42801906380 e no CNPJ 21.561.380/0001-03, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA a qual passa a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada, a qual se regerá doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir do presente altera-se o nome empresarial da sociedade para **JUSSARA XAVIER – SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à LARGO SÃO SEBASTIÃO, 61, APTO 206, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015-560, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social, que era de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), fica pelo presente aumentado para R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a integralização de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional. Em consequência do presente aumento, fica o Capital Social de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela Sócia, em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR CAPITAL
JUSSARA JANNING XAVIER	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá à Sócia JUSSARA JANNING XAVIER, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Consoante manifestação unânime da sócia, com assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião da Ata de Assembleia especifica para o fim.

O Contrato Social por Transformação passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se as presentes alterações:

CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira o nome empresarial **JUSSARA XAVIER – SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA.**

Req: 81400002930410

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 42208838940 Protocolo 241132193 de 13/11/2024 NIRE 42208838940

Nome da empresa JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322188129079746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

18/11/2024



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUSSARA XAVIER – SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
CNPJ Nº 21.561.380/0001-03**

593

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada no LARGO SÃO SEBASTIÃO, 61, APTO 206, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015-560, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo **SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA, SERVIÇO DE EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO, SERVIÇO DE ENSINO DE ARTES CÊNICAS, SERVIÇO DE TREINAMENTO E PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS, SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, PRODUÇÃO TEATRAL, MUSICAL, E DE ARTES CÊNICAS, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS, CIENTÍFICOS E TÉCNICOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ESPETÁCULOS DE DANÇA.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2014, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar ou receber outras sociedades afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

<i>SÓCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
JUSSARA JANNING XAVIER	5.000	5.000,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas respectivas quotas, penas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas em alteração contratual pertinente.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, as perdas ou lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

Req: 81400002930410

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 42208838940 Protocolo 241132193 de 13/11/2024 NIRE 42208838940

Nome da empresa JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322188129079746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUSSARA XAVIER – SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
CNPJ Nº 21.561.380/0001-03**

594

cd

CLÁUSULA DÉCIMA: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Poderá a qualquer tempo se efetuar a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso

AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de aumento de capital, terá preferência o Sócio para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na apuração dos haveres do sócio que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da cota na data do desligamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todos os sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Quarta e seu Parágrafo Único, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar a sociedade.

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A administração da sociedade caberá à Sócia JUSSARA JANNING XAVIER, com poderes e atribuições para administrar e autorizada ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, e outros atos, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado **INDIVIDUALMENTE**.

Req: 81400002930410

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 42208838940 Protocolo 241132193 de 13/11/2024 NIRE 42208838940

Nome da empresa JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322188129079746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
JUSSARA XAVIER – SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA
CNPJ Nº 21.561.380/0001-03**

595

66

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Décima Sétima, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Pelos serviços que prestam à sociedade, retirarão a(s) administrador(a) ou administrador(es) não sócio(s), a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade não tem conselho fiscal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A empresa manterá quando necessário, um responsável técnico, devidamente registrado em órgão competente, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Declara, sob as penas da lei, que a empresa não se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo novo CÓDIGO CIVIL e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via única, sendo essa destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

FLORIANÓPOLIS, SC, 13 de novembro de 2024

JUSSARA JANNING XAVIER

Req: 81400002930410

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 42208838940 Protocolo 241132193 de 13/11/2024 NIRE 42208838940

Nome da empresa JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322188129079746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



66

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUSSARA XAVIER - SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA
PROTOCOLO	241132193 - 13/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208838940
CNPJ 21.561.380/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024
SOB N: 42208838940

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86820656904 - JUSSARA JANNING XAVIER - Assinado em 13/11/2024 às 17:17:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 13/11/2024

Arquivamento 42208838940 Protocolo 241132193 de 13/11/2024 NIRE 42208838940

Nome da empresa JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 322188129079746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251215023CMC
Nossa Identificação: 1918/2025/SMCT

597

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. em montagem	14/11/2025 13:37:54
2.	RESPONSÁVEL DOC.	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Doc. enviado para Assinatura	14/11/2025 14:00:58
3.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Recebido	14/11/2025 14:00:58
4.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Ciente	14/11/2025 14:18:17
5.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Assinado	14/11/2025 14:18:45
6.	DESTINATÁRIO	Bárbara Fleming Souza	Recebido	14/11/2025 14:18:46
7.	DESTINATÁRIO	ALESSANDRA APARECIDA LUCIA PEREIRA GUSSEONI	Recebido	14/11/2025 14:18:46
8.	DESTINATÁRIO	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	14/11/2025 14:18:46
9.	DESTINATÁRIO	Alessandra Aparecida Lúcia	Ciente	14/11/2025 14:24:30

019.083.790/ 0001 - 44 109686072 - 19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:			
Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:			
Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %			
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	6.450,0000	6.450,00
TOTAL GERAL			6.450,00
TOTAL GANHHO			6.450,00

LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE CREDEN NR : 558 / 2025 PROCESSO NR : 2408 / 2025 Pág.: 1

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA	NR.	VALOR ESTIMADO	PREÇO TOTAL	JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109866072 - 19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES	019.083.790/ 0001 - 44	1	6.450,00	6.450,00	MEIOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/ Avaliação Técnica								
Contratação de 19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Artes Integradas.								
Quantidade de pareceres: 42								
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto								
Quantidade de reuniões: 03								
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião								
Valor total: R\$ 6.450,00								
19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES								
CNPJ: 19.083.790/0001-44								
Enquadrado no SIMEI								
TOTAL DO PROCESSO.....							6.450,00	

Página: 1		059.570.717/ 0001 - 11 109749888 - 59.570.717 SIMONE DOMINICI	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 %	
		Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	6.450,0000	6.450,00
TOTAL GERAL			6.450,00
TOTAL GANHO			6.450,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR, VALOR ESTIMADO	PREÇO TOTAL	JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109749868 - 58.570.717 SIMONE DOMINICI	059.570.717/ 0001 - 11	1 6.450,00	6.450,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica						
Contratação de 59.570.717 SIMONE DOMINICI, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Artes Integradas.						
Quantidade de pareceres: 42						
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto						
Quantidade de reuniões: 03						
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião						
Valor total: R\$ 6.450,00						
59.570.717 SIMONE DOMINICI						
CNPJ: 59.570.717/0001-11						
Enquadrado no SIMEI						
TOTAL DO PROCESSO.....:					6.450,00	

Página: 1		060.995.202/ 0001 - 42 109749871 - 60.995.202 LARA BRANDAO ALVES	
		Proposta: 1	
		Validade:	
		Cond Pagto:	
		Prazo Ent: IMEDIATA	
		Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 %	
		Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	6.450,0000	6.450,00
TOTAL GERAL			6.450,00
TOTAL GANHO			6.450,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

/ /

DATA

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR.	VALOR ESTIMADO	PREÇO TOTAL	JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 60.995.202 LARA BRANDAO ALVES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Artes Integradas. Quantidade de pareceres: 42 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 6.450,00	1	109749871 - 60.995.202 LARA BRANDAO ALVES	060.995.202/ 0001 - 42	1	6.450,00	6.450,00 MENOR PREÇO ITEM
60.995.202 LARA BRANDAO ALVES CNPJ: 60.995.202/0001-42 Enquadrado no SIMEI				TOTAL DO PROCESSO.....:			6.450,00

Página: 1		026.202.800/ 0001 - 89 92288239 - 26.202.800 JANAINA CHAVIER SILVA	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	3.000,0000	3.000,00
TOTAL GERAL			3.000,00
TOTAL GANHO			3.000,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

/ /

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA

8.SERVICOS DE
PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA

Prestação de Serviços de
Perícia/Laudo/Avaliação Técnica

Contratação de 26.202.800 JANAIA
CHAVIER SILVA, profissional credenciado no
Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do
Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de
2025, cujo resultado final foi homologado no
Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de
2025 para prestação de serviços de
perícia, para exercer as atividades de
avaliação técnica e de mérito cultural, com
emissão de parecer de projetos culturais, em
atendimento à Secretaria Municipal de Cultura
e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para
a área artística Artes Visuais e Fotografia.

Quantidade de pareceres: 19

Análise e avaliação de projetos culturais: R\$
150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto

Quantidade de reuniões: 03

Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta
reais) por reunião

Valor total: R\$ 3.000,00

26.202.800 JANAINA CHAVIER SILVA
 CNPJ: 26.202.800/0001-89
 Enquadrado no SIMEI

TOTAL DO PROCESSO.....	3.000,00
------------------------	----------

3.000,00

Página: 1		055.888.335/ 0001 - 80 109686688 - PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	3.000,0000	3.000,00
TOTAL GERAL			3.000,00
TOTAL GANHO			3.000,00

PREPARADO POR

14/11/2025
DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPUESTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109868688 - PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA	055.888.335/ 0001 - 80	1	3.000,00	3.000,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMMC - edital 1, para a área artística Artes Visuais e Fotografia. Quantidade de pareceres: 19 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 3.000,00							
PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA CNPJ: 55.888.335/0001-80 Optante pelo Simples Nacional							

TOTAL DO PROCESSO.....: 3.000,00

Página: 1		018.247.400/ 0001 - 61	
		105719992 - 18.247.400	
		CHARLENE CABRAL PINHEIRO	
		Proposta: 1	
		Validade:	
		Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA	
		Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 %	
		Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	3.000,0000	3.000,00
TOTAL GERAL			3.000,00
TOTAL GANHO			3.000,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA	NR.	VALOR ESTIMADO	PREÇO TOTAL	JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	105719992 - 18.247.400 CHARLENE CABRAL PINHEIRO	018.247.400/ 0001 - 61	1	3.000,00	3.000,00	MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/ Avaliação Técnica								
Contratação de 18.247.400 CHARLENE CABRAL PINHEIRO, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Artes Visuais e Fotografia.								
Quantidade de pareceres: 19								
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto								
Quantidade de reuniões: 03								
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião								
Valor total: R\$ 3.000,00								
18.247.400 CHARLENE CABRAL PINHEIRO								
CNPJ: 18.247.400/0001-61								
Enquadrado no SIMEI								
TOTAL DO PROCESSO.....:							3.000,00	

1

030.836.062/ 0001 - 07 109686757 - EDNEI PEDROSO DOS SANTOS		
Proposta: 1		
Validade:		
Cond Pagto:		
Prazo Ent.: IMEDIATA		
Frete:		
Outras Desp:		
Vlr Ipi: 0,00 %		
Vlr Desc.: 0,00 %		
Item	Qtde	P. UNIT P. TOTAL
1	1	1 7.650,0000 7.650,00
TOTAL GERAL		7.650,00
TOTAL GANHO		7.650,00

LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE CREDEN NR :		558 / 2025	PROCESSO NR :	2429 / 2025	Pág.: 1
PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR			
18 SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA		PROPUESTA NR, VALOR ESTIMADO, PREÇO TOTAL JUSTIFICATIVA			
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica		1	109866757 - EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	030.836.062/ 0001 - 07	1
Contratação de EDNEI PEDROSO DOS SANTOS, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Audiovisual.		7.650,00 MENOR PREÇO ITEM			
Quantidade de pareceres: 50					
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto					
Quantidade de reuniões: 03					
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião					
Valor total: R\$ 7.650,00					
EDNEI PEDROSO DOS SANTOS					
CNPJ: 30.836.062/0001-07					
Optante pelo Simples Nacional					
TOTAL DO PROCESSO.....		7.650,00			

Página: 1		015.342.274/ 0001 - 36	
		10968681 - MZ	
		GERENCIAMENTO DE	
		PROJETOS, EVENTOS E	
		Proposta: 1	
		Validade:	
		Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA	
		Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 %	
		Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	7.650,0000	7.650,00
TOTAL GERAL			7.650,00
TOTAL GANHO			7.650,00

PREPARADO POR

14/11/2025
DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPUESTA NR.	VALOR ESTIMADO	PREÇO TOTAL	JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109686881 - MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA	015.342.274/ 0001 - 36	1	7.650,00	7.650,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Audiovisual. Quantidade de pareceres: 50 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 7.650,00 MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRACAO LTDA CNPJ: 15.342.274/0001-36 Optante pelo Simples Nacional							
TOTAL DO PROCESSO						7.650,00	

Página: 1		035.610.402/ 0001 - 92 68597706 - ANNA CAROLINA FARIA LIRIO 08133091748	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	7.650,0000	7.650,00
TOTAL GERAL			7.650,00
TOTAL GANHO			7.650,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

/ /

DATA

Página: 1		027.715.544/ 0001 - 96 105867500 - W S MORAES PRODUCOES ARTISTICAS	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	600,0000	600,00
TOTAL GERAL			600,00
TOTAL GANHO			600,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROP. Nº, VALOR ESTIMADO, PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	105867500 - W S MORAES PRODUCOES ARTISTICAS	027.715.544/ 0001 - 96	1	600,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/ Avaliação Técnica						
Contratação de W S MORAES PRODUCOES ARTISTICAS, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Circo.						
Quantidade de pareceres: 03						
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto						
Quantidade de reuniões: 03						
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião						
Valor total: R\$ 600,00						
W S MORAES PRODUCOES ARTISTICAS						
CNPJ: 27.715.544/0001-96						
Optante pelo Simples Nacional						
TOTAL DO PROCESSO.....					600,00	

Página: 1		013.037.546/ 0001 - 69 103850765 - ALMAMEL PRODUCAO CULTURAL LTDA	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	600,0000	600,00
TOTAL GERAL			600,00
TOTAL GANHO			600,00

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPUS TA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de ALMAMEL PRODUCAO CULTURAL LTDA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1, para a área artística Circo. Quantidade de pareceres: 03 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 600,00	1	103850765 - ALMAMEL PRODUCAO CULTURAL LTDA	013.037.546/ 0001 - 69	1	600,00 MENOR PREÇO ITEM
ALMAMEL PRODUCAO CULTURAL LTDA CNPJ: 13.037.546/0001-69 Optante pelo Simples Nacional				TOTAL DO PROCESSO.....		600,00

Página: 1		055.210.402/ 0001 - 02	
		103851154 - 55.210.402	
		FERNANDA DA SILVA BRITO	
		Proposta: 1	
		Validade:	
		Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA	
		Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 %	
		Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	4.650,0000	4.650,00
TOTAL GERAL			4.650,00
TOTAL GANHO			4.650,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPUS TA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	103851154 - 55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO	055.210.402/ 0001 - 02	1	4.650,00
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1 e PMIC - edital 2, para a área artística "Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas". Quantidade de pareceres PMIC - edital 1: 30 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 4.650,00						
55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO CNPJ: 55.210.402/0001-02 Enquadrado no SIMEI						

TOTAL DO PROCESSO 4.650,00

054.219.213/ 0001 - 38 109686680 - 54.219.213 NINA GRAEFF	
Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde
1	1
P. UNIT P. TOTAL	
1	4.650,0000 4.650,00
TOTAL GERAL	
4.650,00	
TOTAL GANHO	
4.650,00	

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA			FORNECEDOR			PROPOSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL JUSTIFICATIVA		
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA		1	109868680 - 54.219.213 NINA GRAEFF	054.219.213/ 0001 - 38	1	4.650,00	4.650,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 54.219.213 NINA GRAEFF, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1 e PMIC - edital 2, para a área artística "Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas". Quantidade de pareceres PMIC - edital 1: 30 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 4.650,00 54.219.213 NINA GRAEFF CNPJ: 54.219.213/0001-38 Enquadrado no SIMEI								
TOTAL DO PROCESSO.....:							4.650,00	

Página: 1		048.251.421/ 0001 - 11 109686901 - 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	4.650,0000	4.650,00
TOTAL GERAL			4.650,00
TOTAL GANHO			4.650,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

/ /

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109886901 - 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	048.251.421/ 0001 - 11	1	4.650,00	4.650,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica							
Contratação de 48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dos editais do PMIC - edital 1 e PMIC - edital 2, para a área artística "Culturas afro-brasileiras, indígenas e outras culturas étnicas".							
Quantidade de pareceres PMIC - edital 1: 30							
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto							
Quantidade de reuniões: 03							
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião							
Valor total: R\$ 4.650,00							
48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES							
CNPJ: 48.251.421/0001-11							
Enquadrado no SIMEI							
TOTAL DO PROCESSO					4.650,00		

038.140.781/ 0001 - 92
109686678 - 38.140.781 JOAO
ANDERSON BATISTA DA SILVA

Proposta: 1
Validade:
Cond Pagto:

Prazo Ent.: IMEDIATA
Frete:
Outras Desp:
Vlr Ipi: 0,00 %
Vlr Desc.: 0,00 %

Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	2.100,0000	2.100,00
TOTAL GERAL			2.100,00
TOTAL GANHHO			2.100,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROP. LSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109866678 - 38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	038.140.781/ 0001 - 92	1	2.100,00	2.100,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica							
Contratação de 38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais.							
Quantidade de pareceres: 13							
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto							
Quantidade de reuniões: 03							
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião							
Valor total: R\$ 2.100,00							
38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA							
CNPJ: 38.140.781/0001-92							
Enquadrado no SIMEI							

TOTAL DO PROCESSO.....: 2.100,00

017.937.213/ 0001 - 47 10966666 - 17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:			
Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %			
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	2.100,0000	2.100,00
TOTAL GERAL			2.100,00
TOTAL GANHHO			2.100,00

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109866666 - 17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	017.937.213/ 0001 - 47	1	2.100,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica						
Contratação de 17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais.						
Quantidade de pareceres: 13						
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto						
Quantidade de reuniões: 03						
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião						
Valor total: R\$ 2.100,00						
17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI						
CNPJ: 17.937.213/0001-47						
Enquadrado no SIMEI						
TOTAL DO PROCESSO					2.100,00	

Página: 1		044.870.014/ 0001 - 31 103850766 - MARCELO RANGEL LIMA 66751683715	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	2.100,0000	2.100,00
TOTAL GERAL			2.100,00
TOTAL GANHO			2.100,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR	PROPOSTA NR, VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
8	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1 103850766 - MARCELO RANGEL LIMA 66751683715	1	2.100,00	2.100,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica					
Contratação de MARCELO RANGEL LIMA 66751683715, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Culturas tradicionais e populares e manifestações culturais.					
Quantidade de pareceres: 13					
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto					
Quantidade de reuniões: 03					
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião					
Valor total: R\$ 2.100,00					
MARCELO RANGEL LIMA 66751683715					
CNPJ: 44.870.014/0001-31					
Enquadrado no SIMEI					
TOTAL DO PROCESSO.....				2.100,00	

Página: 1		019.083.790/ 0001 - 44 109686072 - 19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES Proposta: 1 Validade: Cond Pagto: Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %			
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL		
1	1	3.450,0000	3.450,00		
TOTAL GERAL				3.450,00	
TOTAL GANHO				3.450,00	

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA			FORNECEDOR		PROP. Nº TA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA		1	109686072 - 19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES	019.083.790/ 0001 - 44	1	3.450,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica							
Contratação de 19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Dança.							
Quantidade de pareceres: 22							
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto							
Quantidade de reuniões: 03							
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião							
Valor total: R\$ 3.450,00							
19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES							
CNPJ: 19.083.790/0001-44							
Enquadrado no SIMEI							
TOTAL DO PROCESSO.....						3.450,00	

Página: 1		021.561.380/ 0001 - 03 68598052 - JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904	
		Proposta: 1	
		Validade:	
		Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA	
		Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi: 0,00 %	
		Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	3.450,0000	3.450,00
TOTAL GERAL			3.450,00
TOTAL GANHHO			3.450,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROP. Nº, VALOR ESTIMADO, PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	68598052 - JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904	021.561.380/ 0001 - 03	1	3.450,00	3.450,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica							
Contratação de JUSSARA XAVIER - SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Dança.							
Quantidade de pareceres: 22							
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto							
Quantidade de reuniões: 03							
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião							
Valor total: R\$ 3.450,00							
JUSSARA XAVIER - SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA							
CNPJ: 21.561.380/0001-03							
Optante pelo Simples Nacional							

TOTAL DO PROCESSO.....: 3.450,00

Página: 1		032.795.696/ 0001 - 86 103852032 - 32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi:	0,00 %
		Vlr Desc.:	0,00 %
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	3.450,0000	3.450,00
TOTAL GERAL			3.450,00
TOTAL GANHO			3.450,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA		
08	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudor/Avaliação Técnica Contratação de 32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Dança. Quantidade de pareceres: 22 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 3.450,00	1	103852032 - 32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	032.795.696/	0001 - 86	1	3.450,00	3.450,00 MENOR PREÇO ITEM
32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA CNPJ: 32.795.696/0001-86 Enquadrado no SIMEI								
TOTAL DO PROCESSO.....:							3.450,00	

Página: 1		051.841.808/ 0001 - 32 109686673 - 51.841.808 MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA Proposta: 1 Validade: Cond Pagto: Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	7.200,0000	7.200,00
TOTAL GERAL			7.200,00
TOTAL GANHOS			7.200,00

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA			FORNECEDOR		PROPOSTA NR, VALOR ESTIMADO, PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica	1	109686673 - 51.841.808 MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA	051.841.808/ 0001 - 32	1	7.200,00 MENOR PREÇO ITEM
Contratação de 51.841.808 MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias.							
Quantidade de pareceres: 47							
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto							
Quantidade de reuniões: 03							
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião							
Valor total: R\$ 7.200,00							
51.841.808 MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA							
CNPJ: 51.841.808/0001-32							
Enquadrado no SIMEI							
TOTAL DO PROCESSO.....						7.200,00	

040.516.162/ 0001 - 00 109686664 - 40.516.162 ELISANDRA FORNECK			
Proposta: 1			
Validade:			
Cond Pagto:			
Prazo Ent.: IMEDIATA			
Frete:			
Outras Desp:			
Vlr Ipi:		0,00	%
Vlr Desc.:		0,00	%
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	7.200,0000	7.200,00
TOTAL GERAL			7.200,00
TOTAL GANHOS			7.200,00

LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE CREDEN NR : 558 / 2025 PROCESSO NR : 2444 / 2025 Pág.: 1

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
08	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109886864 - 40.516.162 ELISANDRA FORNECK	1	7.200,00	7.200,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 40.516.162 ELISANDRA FORNECK, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias. Quantidade de pareceres: 47 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 7.200,00 40.516.162 ELISANDRA FORNECK CNPJ: 40.516.162/0001-00 Enquadrado no SIMEI						

TOTAL DO PROCESSO.....: 7.200,00

Página: 1		033.820.347/ 0001 - 30 105868824 - 33.820.347 JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	7.200,0000	7.200,00
TOTAL GERAL			7.200,00
TOTAL GANHHO			7.200,00

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA Nº VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
08	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	105868824 - 33.820.347 JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	033.820.347/ 0001 - 30	1	7.200,00	7.200,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudor/Avaliação Técnica Contratação de 33.820.347 JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Literatura, leitura, biblioteca e contação de histórias. Quantidade de pareceres: 47 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 7.200,00							
33.820.347 JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA/ CNPJ: 33.820.347/0001-30 Enquadrado no SIMEI							
TOTAL DO PROCESSO.....					7.200,00		

032.497.770/ 0001 - 88 92426026 - MUSICORUM PROJETOS E PRODUcoes LTDA Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:			
Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %			
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	11.250,0000	11.250,00
TOTAL GERAL			11.250,00
TOTAL GANH0			11.250,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR	PROPOSTA NR.VALOR ESTIMADO		PREÇO TOTAL	JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de MUSICORUM PROJETOS E PRODUcoes LTDA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Música. Quantidade de pareceres: 74 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 11.250,00	92426026 - MUSICORUM PROJETOS E PRODUcoes LTDA	032.497.770/ 0001 - 88	1	11.250,00	11.250,00 MENOR PREÇO ITEM
MUSICORUM PROJETOS E PRODUcoes LTDA CNPJ: 32.497.770/0001-88 Não optante pelo Simples Nacional		TOTAL DO PROCESSO.....:				11.250,00

011.547.915/ 0001 - 38 105871505 - 11.547.915 MARUCA RODRIGUES DE LIMA		
Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:		
Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:		
Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %		
Item	Qtde	P. UNIT P. TOTAL
1	1	11.250,0000 11.250,00
TOTAL GERAL		11.250,00
TOTAL GANHHO		11.250,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	105871505 - 11.547.915 MARUCA RODRIGUES DE LIMA	011.547.915/ 0001 - 38	1	11.250,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/ Avaliação Técnica						
Contratação de 11.547.915 MARUCA RODRIGUES DE LIMA, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Música. Quantidade de pareceres: 74						
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto						
Quantidade de reuniões: 03						
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião						
Valor total: R\$ 11.250,00						
11.547.915 MARUCA RODRIGUES DE LIMA						
CNPJ: 11.547.915/0001-38						
Enquadrado no SIMEI						
TOTAL DO PROCESSO.....					11.250,00	

647
col

052.960.588/ 0001 - 29 109686662 - 52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO	
Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde
1	1
P. UNJT P. TOTAL	
1	1.800,0000 1.800,00
TOTAL GERAL	
1.800,00	
TOTAL GANHOS	
1.800,00	

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROP. POSTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Patrimônio histórico e cultural, museu e arquivo. Quantidade de pareceres: 11 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 1.800,00	1	109686662 - 52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO	052.960.588/ 0001 - 29	1	1.800,00	1.800,00 MENOR PREÇO ITEM
52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO CNPJ: 52.960.588/0001-29 Enquadrado no SIMEI				TOTAL DO PROCESSO.....		1.800,00	

Página: 1		030.863.626/ 0001 - 92 103854562 - DEBORA DE SOUZA SIMOES	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	1.800,0000	1.800,00
TOTAL GERAL			1.800,00
TOTAL GANHHO			1.800,00

Página: 1		028.462.452/ 0001 - 04 92419982 - 28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	5.100,0000	5.100,00
TOTAL GERAL		5.100,00	
TOTAL GANHO		5.100,00	

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

/ /

DATA

ESPECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPUESTA NR. VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
8	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	92419982 - 28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	028.462.452/ 0001 - 04	1	5.100,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudos/Avaliação Técnica Contratação de ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Teatro. Quantidade de pareceres: 33 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 5.100,00 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO CNPJ: 28.462.452/0001-04 Optante pelo Simples Nacional						

TOTAL DO PROCESSO.....: 5.100,00

Página: 1		017.351.778/ 0001 - 48 105457472 - MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	4.650,0000	4.650,00
TOTAL GERAL			4.650,00
TOTAL GANHO			4.650,00

PREPARADO POR

14/11/2025

DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

/ /

DATA

Página: 1		048.196.186/ 0001 - 22 109686708 - 48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES	
		Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete:	
		Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	4.650,0000	4.650,00
TOTAL GERAL			4.650,00
TOTAL GANHO			4.650,00

PREPARADO POR

14/11/2025
DATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR, VALOR ESTIMADO, PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA
08	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA	1	109686708 - 48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES	048.196.186/ 0001 - 22	1	4.650,00 MENOR PREÇO ITEM
Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica						
Contratação de 48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Teatro. Quantidade de pareceres: 30						
Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto						
Quantidade de reuniões: 03						
Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião						
Valor total: R\$ 4.650,00						
48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES						
CNPJ: 48.196.186/0001-22						
Enquadrado no SIMEI						
TOTAL DO PROCESSO.....						4.650,00

Página: 1		024.748.149/ 0001 - 11	
		10386002 - 24.748.149	
		ALBERTO CAPUCCI FILHO	
		Proposta: 1	
		Validade:	
		Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA	
		Frete:	
		Outras Desp:	
		Vlr Ipi:	0,00 %
		Vlr Desc.:	0,00 %
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	1.800,0000	1.800,00
TOTAL GERAL			1.800,00
TOTAL GANHO			1.800,00

FORNECEDOR

1	103886002 - 24.748.149 ALBERTO	024.748.149/ 0001 - 11	1	1.800,00	1.800,00 MENOR PREÇO ITEM
---	--------------------------------	------------------------	---	----------	---------------------------

TOTAL DO PROCESSO	1.800,00
-------------------------	----------

CB

Página: 1		054.789.240/ 0001 - 46 109686663 - 54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES Proposta: 1 Validade: Cond Pagto:	
		Prazo Ent.: IMEDIATA Frete: Outras Desp: Vlr Ipi: 0,00 % Vlr Desc.: 0,00 %	
Item	Qtde	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	11.250,0000	11.250,00
TOTAL GERAL			11.250,00
TOTAL GANHO			11.250,00

PECIFICAÇÃO ITEM COMPRA		FORNECEDOR		PROPOSTA NR, VALOR ESTIMADO PREÇO TOTAL		JUSTIFICATIVA	
18	SERVICOS DE PERICIA/LAUDO/AVALIACAO TECNICA Prestação de Serviços de Perícia/Laudo/Avaliação Técnica Contratação de 54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES, profissional credenciado no Edital nº 140/2025, no Diário Oficial do Município, jornal nº 7106, de 16 de maio de 2025, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial nº 7215, de 21 de outubro de 2025 para prestação de serviços de parecerista, para exercer as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do edital do PMIC - edital 1, para a área artística Música. Quantidade de pareceres: 74 Análise e avaliação de projetos culturais: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por projeto Quantidade de reuniões: 03 Reunião de trabalho: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por reunião Valor total: R\$ 11.250,00	1	109686663 - 54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES	054.789.240/ 0001 - 46	1	11.250,00	MENOR PREÇO ITEM
54.789.240 EMANUEL MAURICIO DE MENESES CNPJ: 54.789.240/0001-46 Optante pelo Simples Nacional				TOTAL DO PROCESSO.....		11.250,00	



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 558/2025

Processo Administrativo: 81431/2025

Órgão Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta das empresas abaixo relacionadas, em consonância com o disposto no **art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, referente ao **CREDENCIAMENTO nº 140/2025**, cuja homologação foi publicada em 21/10/2025 no Diário Oficial do Município nº 7215, visando a prestação de serviços de pareceristas, para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural, com emissão de parecer de projetos culturais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do credenciamento mencionado.

19.083.790 BERNARDO STUMPF RODRIGUES	19.083.790/0001-44
59.570.717 SIMONE DOMINICI	59.570.717/0001-11
60.995.202 LARA BRANDAO ALVES	60.995.202/0001-42
26.202.800 JANAINA CHAVIER SILVA	26.202.800/0001-89
PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL	55.888.335/0001-80
18.247.400 CHARLENE CABRAL PINHEIRO	18.247.400/0001-61
EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	30.836.062/0001-07
MZ GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	15.342.274/0001-36
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO LYRIO CULTURAL	35.610.402/0001-92
W S MORAES PRODUÇOES ARTISTICAS	27.715.544/0001-96
ALMAMEL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	13.037.546/0001-69
55.210.402 FERNANDA DA SILVA BRITO	55.210.402/0001-02
54.219.213 NINA GRAEFF	54.219.213/0001-38
48.251.421 JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	48.251.421/0001-11
38.140.781 JOAO ANDERSON BATISTA DA SILVA	38.140.781/0001-92
17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	17.937.213/0001-47
MARCELO RANGEL LIMA 66751683715	44.870.014/0001-31
JUSSARA XAVIER - SERVIÇOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	21.561.380/0001-03
32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	32.795.696/0001-86
51.841.808 MARIA RAFAELLA MARQUES DE PAIVA	51.841.808/0001-32



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA



20251215518DC/SMA

Pág.: 2 de 3

40.516.162 ELISANDRA FORNECK	40.516.162/0001-00
33.820.347 JULIANA BEM BRIZOLA DA SILVA	33.820.347/0001-30
MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA	32.497.770/0001-88
11.547.915 MARUCA RODRIGUES DE LIMA	11.547.915/0001-38
52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO	52.960.588/0001-29
DEBORA DE SOUZA SIMOES	30.863.626/0001-92
28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	28.462.452/0001-04
MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	17.351.778/0001-48
48.196.186 ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001-22
24.748.149 ALBERTO CAPUCCI FILHO	24.748.149/0001-11
54.789.240 EMANUEL MAURÍCIO DE MENESES	54.789.240/0001-46

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas são de exclusiva responsabilidade do órgão.

4. Constam dos autos as Requisições abaixo, que apresentam a autorização para abertura do processo e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 08.03.13.392.3005.2.317.3.3.90.39.0803 da LOA 2025, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R\$158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

54638/2025	54680/2025	54906/2025	54929/2025
54646/2025	54684/2025	54908/2025	54948/2025
54649/2025	54688/2025	54910/2025	54958/2025
54651/2025	54759/2025	54911/2025	54961/2025
54656/2025	54765/2025	54914/2025	54967/2025
54657/2025	54902/2025	54917/2025	55031/2025
54677/2025	54904/2025	54919/2025	55412/2025
54678/2025	54905/2025	54924/2025	54926/2025

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40, inciso II e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso VI e VII do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e artigo 2º,



inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

6. Ante o exposto, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo -
SMCT
IBljANBg***xnR+vGgB**BSzlG*****DAQAB -
e-CPF
18/11/2025 11:31:06

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251215518DC/SMA e o código verificar MSAT ou através do QR CODE acima.

Vistado de forma eletrônica por:

665 *JB*

Roger Naves de Brito Borges - Diretor de Compras Interino
Secretaria Municipal de Administração
Data: 14/11/2025 17:54:32

ANA FLAVIA FELICE NUNES - COORDENADOR DAM-11
SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO
MAT.37201-3
Data: 17/11/2025 11:34:21



Flávia Arantes - Diretor DAM-15
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 17/11/2025 13:47:04

20251215518DC/SMA

Nathalia Ayumi Prado Kaminici - Diretor DAM-15
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 18/11/2025 11:02:59

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251215518DC/SMA
Nossa Identificação: AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA PI
558-2025

Página 1 de 1

000 

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Barbara Fleming Souza	Doc. em montagem	14/11/2025 17:30:37
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Barbara Fleming Souza	Doc. enviado para Visto	14/11/2025 17:50:50
3.	VISTANTE	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	14/11/2025 17:50:50
4.	VISTANTE	ROGER NAVES DE BRITOS BORGES	Ciente	14/11/2025 17:54:02
5.	VISTANTE	Roger Naves de Brito Borges	Vistado	14/11/2025 17:54:32
6.	VISTANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Recebido	14/11/2025 17:54:32
7.	VISTANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Ciente	17/11/2025 11:13:19
8.	VISTANTE	ANA FLAVIA FELICE NUNES	Vistado	17/11/2025 11:34:21
9.	VISTANTE	Flávia Arantes	Recebido	17/11/2025 11:34:21
10.	VISTANTE	Flavia Arantes	Ciente	17/11/2025 13:47:00
11.	VISTANTE	Flávia Arantes	Vistado	17/11/2025 13:47:04
12.	VISTANTE	Nathalia Ayumi Prado Kaminici	Recebido	17/11/2025 13:47:04
13.	VISTANTE	Nathalia Ayumi Prado Kaminici	Ciente	18/11/2025 11:02:51
14.	VISTANTE	Nathalia Ayumi Prado Kaminici	Vistado	18/11/2025 11:02:59
15.	VISTANTE	Nathalia Ayumi Prado Kaminici	Doc. enviado para Assinatura	18/11/2025 11:02:59
16.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Recebido	18/11/2025 11:02:59
17.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Ciente	18/11/2025 11:30:33
18.	ASSINANTE	Mônica Debs Diniz	Assinado	18/11/2025 11:31:06
19.	DESTINATÁRIO	Cecília Fernandes Batista	Recebido	18/11/2025 11:31:10
20.	DESTINATÁRIO	SILVANIA ALVES	Recebido	18/11/2025 11:31:10
21.	DESTINATÁRIO	Silvania Alves	Ciente	18/11/2025 11:39:03
22.	DESTINATÁRIO	CECILIA FERNANDES BATISTA	Ciente	18/11/2025 12:42:48